



CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

OBJETO:

Empreitada global para a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

INICIO DO PROCESSO EM 28 DE AGOSTO DE 2023

FINALIZADO EM ____ / ____ / 2023.

PUBLICAÇÃO NO DIOEMS: EDIÇÃO Nº _____, PÁGINA _____, DATA _____.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



Coronel Domingos Soares, 28 de agosto de 2023

Requisição 16/2023.

De: Presidente da Câmara

Para: Setor de Contabilidade

Assessoria Jurídica

SOLICITO:

1. Ao Setor de Contabilidade emissão de parecer informando se há previsão orçamentária, indicando os recursos para fazer face a despesa;
2. A Assessoria Jurídica elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, para:

OBJETO:

O presente processo tem por objeto prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal, visando o



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa de prestação de serviços de publicações oficiais digitais é uma medida estratégica e benéfica para a nossa organização, proporcionando uma série de vantagens que justificam sua escolha. A transição para publicações oficiais digitais elimina a necessidade de processos manuais demorados, como a diagramação, impressão e distribuição física. Isso resultará em uma redução significativa no tempo necessário para a divulgação de informações e comunicados importantes. As publicações digitais possibilitam o acesso rápido e fácil às informações por um público mais amplo. As pessoas podem acessar os documentos a qualquer momento e de qualquer lugar, tornando a divulgação mais inclusiva e eficaz. Isso possibilita a incorporação de elementos visuais, links, vídeos e outros recursos que enriquecem a experiência do leitor. As plataformas digitais permitem o monitoramento de métricas de engajamento, como visualizações, cliques e compartilhamentos. Isso nos ajuda a avaliar a eficácia das nossas comunicações e ajustar nossa abordagem conforme necessário.

Diante desses benefícios claros e alinhados com os objetivos estratégicos da nossa organização, a contratação de uma empresa de prestação de serviços de publicações oficiais digitais é uma escolha sólida e vantajosa.

João Evandro de Souza Tibes
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO

Origem da solicitação: **Processo nº 17/2023 DL Nº 16/2023.**

Prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

Item	Horas	Valor Unit	Total
TOTAL			

ESPECIFICAÇÕES

Razão Social:

Município/UF:

CNPJ nº:

Telefone:

Local e Data.

Assinatura: carimbo e CNPJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



PARECER CONTÁBIL - PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal

Em atenção à solicitação do Presidente da Comissão de licitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção de cadeiras e persianas, certifico que:

(x) - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificadas abaixo;

() - não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

() - despesas extra orçamentárias.

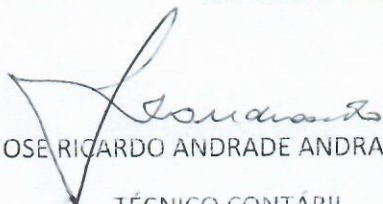
Despesa: 01.001.01.031.0101.2001. - 3390399000

SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL

Valor Previsto: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

É o Parecer,

Coronel Domingos Soares, 28 de agosto de 2023.


JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
TÉCNICO CONTÁBIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 18/2023

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

1. RELATÓRIO

Trata-se de manifestação da Assessoria Jurídica acerca da Dispensa de Licitação nº 16/2023, objeto do processo administrativo nº 17/2023, que versa sobre a contratação de empresa de prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais do Poder Legislativo de Coronel Domingos Soares.

O processo veio instruído com a Requisição e autorização do Sr. Presidente da Câmara solicitando a contratação e dispensa, minuta de termo de referência com a justificativa da /dispensa assinada pelo Presidente e parecer contábil.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cumpre salientar que os Pareceres Jurídicos são atos pelo qual os órgãos consultivos da Administração emitem opiniões sobre assuntos técnicos de sua competência, de tal forma que os pareceres visam elucidar, informar ou sugerir providências administrativas nos atos da Administração.

Ressalta-se que o exame inicial se restringe aos aspectos jurídicos, excluídos aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação ao interesse público, observando todos os requisitos legalmente impostos.

O teor do presente parecer guarda em si algumas ponderações procedimentais, que podem ou não, serem adotadas pelo Exmo. Presidente e pela Comissão de Licitação para melhor andamento do certame e consecução do interesse público.

De pronto, entendo que a emissão de parecer jurídico nesta fase inicial do processo poderia ser dispensada, dada a questão da procedimentalização da atividade administrativa assim tratada por Marçal Justen Filho:

“Tal como exposto, um requisito formal irrefastável para a validade dos atos administrativos reside na observância do devido procedimento, que propicie a formação democrática da vontade administrativa.”



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



A procedimentalização alcança toda a atividade administrativa e cada ato em particular. A procedimentalização não é simples requisito de forma dos atos administrativos. Consiste num condicionamento ao exercício da função administrativa em todos os seus aspectos. Mas também é necessário examinar se cada ato foi produzido de acordo com o procedimento devido.”
(JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**, 8.ed. rev. ampl. e atual. Belo Horizonte, Fórum, 2012, p. 392)

Considerando que os requisitos formais exigidos para os atos administrativos variam conforme a disciplina legal correspondente, necessário nos socorrermos sempre da Lei n. 8.666/93, que estabelece as formalidades necessárias ao procedimento e ao julgamento das licitações em sua Seção IV, que se inicia com o art. 38. O referido dispositivo elenca os documentos que deverão ser juntados oportunamente durante o procedimento, incluindo “pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade”.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual **serão juntados oportunamente**:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- XI - outros comprovantes de publicações;
- XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) – GRIFEI E NEGRITEI

Como se observa, a previsão de pareceres técnicos e jurídicos no decorrer do procedimento de licitação, dispensa ou inexigibilidade, conforme o disposto no inciso VI do artigo 38 da Lei 8.666/93, em última análise, proporciona aos membros das Comissões e aos Pregoeiros, se for o caso, a fundamentação necessária a motivar seus atos, não havendo qualquer ressalva quanto ao momento em que deve ocorrer, apenas estabelece a obrigatoriedade de se anexar oportunamente o parecer jurídico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



A interpretação trazida pelo parecer opinativo da Unidade Técnica do TCE/PR, *“a necessidade de manifestação da assessoria jurídica pode vir a desincentivar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios, uma vez que os integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica apontará as práticas ilegais ou defeituosas”*. – (Sessão 06/08/15 - Processo nº 962519/14 - Acórdão nº 3638/2015 - Tribunal Pleno)

Todavia, os pareceres jurídicos exigidos no inciso VI do artigo 38, da Lei 8.666/93, não se confunde com o parecer jurídico exigido no parágrafo único do mesmo artigo, de análise de minuta de edital e contrato. Desse modo, são exigidos pela Lei n.º 8.666/93 pareceres técnicos ou jurídicos para os atos relativos à licitação, dispensa e inexigibilidade (inciso VI do art. 38), além dos pareceres jurídicos exigidos sobre a legalidade das minutas de editais de licitação, contratos e demais ajustes (parágrafo único do art. 38), abrangendo ainda os casos em que o certame for considerado deserto ou fracassado.

Dito isto, destaco que para as especificações técnicas contidas na descrição do objeto, presume-se que suas características e requisitos e avaliação do preço de mercado serão regularmente determinados pela Comissão de Licitação. Não há como se avaliar esses itens nessa fase inicial em que a Comissão de Licitação ainda não se manifestou.

Quanto à justificativa, esclareço que não compete ao órgão jurídico adentrar o mérito - oportunidade e conveniência - das opções do Administrador, exceto em caso de afronta aos preceitos legais. O papel do Órgão jurídico é recomendar que a justificativa seja a mais completa possível, orientando o Órgão assistido, se for o caso, pelo seu aperfeiçoamento ou reforço, na hipótese de ela se revelar insuficiente, desproporcional ou desarrazoada, de forma a não deixar margem para eventuais questionamentos. Excluindo-se os aspectos técnicos e econômicos do procedimento, passemos, estritamente, a análise dos aspectos jurídicos do presente processo licitatório.

É importante observarmos que as contratações efetuadas pelo Poder Público devem, em regra, ser precedidas de licitação. Nesse sentido, dispõe o art. 2º da Lei 8.666/93. A Constituição Federal de 1988, em seu inciso XXI, do art. 37, delineou e fixou a licitação como princípio básico a ser observado por toda Administração Pública, in verbis:

“Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos o da União, dos Estados, dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e também ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



Assim, em regra geral, todas as Unidades da Federação Brasileira e seus Poderes sujeitam-se à obrigatoriedade de licitar, salvo nos casos/exceções previstos na legislação. A esse respeito, a Lei n. 8.666 /93, traz, exaustivamente, os casos de dispensa de licitação no art. 24, dentre os quais o inciso II, que nesta ocasião transcreve-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Estes também são os ensinamentos de Marçal Justen Filho:

"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público".

No caso em tela, estamos diante de objeto enquadrado no dispositivo acima mencionado, para a contratação de empresa de prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais do Poder Legislativo de Coronel Domingos Soares, conforme especificações contidas na minuta de Termo de Referência, a ser referendado pela Comissão de Licitações.

Ressalto, que juntamente com a minuta de Termo de Referência poderá ser encaminhado à Assessoria a minuta do Contrato Administrativo para se observar de pronto se as cláusulas obrigatórias previstas no art. 55, da Lei de Licitações serão observadas e atingem as finalidades e objetivos previstos.

Por fim, quanto ao procedimento propriamente dito, cabe ressaltar a necessidade/possibilidade de se processar a presente contratação por dispensa de licitação, bem como as condições contratuais sejam ao final ratificadas pela autoridade superior, publicando-se, após a celebração do contrato, na imprensa oficial (art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93).

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, sendo de responsabilidade do gestor envolvido as informações prestadas, sobretudo a que declara necessidade de contratação com base nas quais esta análise jurídica foi realizada, OPINO FAVORAVELMENTE pelo prosseguimento do feito na modalidade Dispensa de Licitação pelo critério de julgamento da proposta por menor preço global.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



Após a abertura das propostas e apresentação dos documentos pela empresa classificada ou na eventualidade de ser declarada deserta ou fracassada, orienta-se que retornem o processo a esta Assessoria para análise e emissão de Parecer Final.

É o Parecer. SMJ.

Coronel Domingos Soares/Pr, 29 de agosto de 2023.

Belirde Leite

Assessora Jurídica – Port. 16/2021
OAB/PR 71.364



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Araucária, 3120, Centro
E-mail: controleinternocds@gmail.com
Coronel Domingos Soares - PR



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 114/2023

FINALIDADE: Dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços publicações oficiais digitais em Diário Oficial.

I-DOS FATOS: Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, o processo nº017/2023 dispensa de licitação nº 16/2023, solicitando a análise e parecer, referente a possibilidade de Dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços publicações oficiais digitais em Diário Oficial.

É o relatório

II-DO CONTROLE INTERNO: A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo e dá outras providências, "...é o órgão responsável pelo sistema de controle interno em todos os níveis e órgãos do Governo, tendo por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral, a quem compete".

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

III-PRELIMINARMENTE: Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares nomeada através da Portaria nº224/2019 em data de 01 de agosto de 2019, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 e Lei Municipal, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral. O Controle Interno desenvolveu atividades de análise e avaliação, de Dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços publicações oficiais digitais em Diário Oficial.

IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO;DOCUMENTOS JUNTADOS/ANALISE:

- a) processo administrativo
- b) requisição 16/2023
- c) parecer contábil



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Araucária, 3120, Centro
E-mail: controleinternocds@gmail.com
Coronel Domingos Soares - PR



- d) autorização
- e) termo de referência
- f) parecer jurídico

V - DA FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a necessidade da contratação e baseada na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 onde **regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

VI-CONCLUSÕES Em face do exposto, ao objeto para Dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços publicações oficiais digitais em Diário Oficial, considero regular a contratação. Desta feita, retomem-se os autos a comissão de licitação, para o seu devido andamento.

Sem mais é o parecer do setor de Controle Interno.

Coronel Domingos Soares, 29 de agosto de 2023.

Dirlei de Lima

Controle Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o constante nos autos, a formação de preços de mercado, objeto da presente, e considerando a previsão orçamentaria para o exercício financeiro de 2023, autorizo a aquisição dos produtos/materiais e solicito a Comissão de Licitação a preparação do instrumento licitatório e Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 28 de agosto de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal. visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

2- JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa de prestação de serviços de publicações oficiais digitais é uma medida estratégica e benéfica para a nossa organização, proporcionando uma série de vantagens que justificam sua escolha. A transição para publicações oficiais digitais elimina a necessidade de processos manuais demorados, como a diagramação, impressão e distribuição física. Isso resultará em uma redução significativa no tempo necessário para a divulgação de informações e comunicados importantes. As publicações digitais possibilitam o acesso rápido e fácil às informações por um público mais amplo. As pessoas podem acessar os documentos a qualquer momento e de qualquer lugar, tornando a divulgação mais inclusiva e eficaz. Isso possibilita a incorporação de elementos visuais, links, vídeos e outros recursos que enriquecem a experiência do leitor. As plataformas digitais permitem o monitoramento de métricas de engajamento, como visualizações, cliques e compartilhamentos. Isso nos ajuda a avaliar a eficácia das nossas comunicações e ajustar nossa abordagem conforme necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



Diante desses benefícios claros e alinhados com os objetivos estratégicos da nossa organização, a contratação de uma empresa de prestação de serviços de publicações oficiais digitais é uma escolha sólida e vantajosa.

3-DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- f) apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e
- g) que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.
- h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

a) O critério de julgamento da proposta será de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) O Valor estimado da contratação para prestação do serviço, conforme orçamentos em anexo.

b) Data limite de entrega de propostas 04/09/2023 até as 15h00min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.

c) Abertura das propostas será realizada as 15h30min do dia 04/09/2023, no mesmo endereço.

d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado, contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

24 (vinte) meses de vigência

12 (doze) meses de execução

7.1. O serviço contratado deverá ser prestado de acordo com as demandas da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - Pr, de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de serviço e realizado no prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, através de Termo de aditamento.

7.2. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação do serviço, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. A prestação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço prestado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 28 de agosto de 2023.

João Evandro de Souza Tibes
Presidente do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico)**, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

Razão Social:		Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:		e-mail:		
Município/UF:		Inscrição estadual:		
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:		

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	12	meses	O presente processo tem por objeto a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formado PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

Local e Data.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 13/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço em manutenção e higienização, reparos e demais serviços necessários em aparelhos de ar condicionado, conforme as especificações detalhadas abaixo.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a higienização, retirada em vazamentos da carga de gás e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado existentes e instalados no prédio da Câmara de Vereadores, bem como se preciso for, realizar a substituição de peças danificadas visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

2- JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário, tendo em vista que as máquinas existentes encontram-se com aproximadamente 24 meses sem realizar reparos e manutenção necessária. Neste contexto requer-se com urgência a realização de manutenção em higienização e reparos nas citadas máquinas, pois devido as frequentes oscilações nas temperaturas locais, estas ferramentas são indispensáveis para a melhor qualidade de vida ofertada aos colaboradores e demais pessoas que frequentam os espaços internos da casa.

3- PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.4. que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.

3.5. apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

- O critério de julgamento da proposta será de MENOR PREÇO GLOBAL.
- No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.
- A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1. O valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, conforme orçamentos em anexo.

5.2. Data limite de entrega de propostas 04/09/2023 até as 11h00min, na secretaria da Câmara, Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.

5.3. Abertura das propostas será realizada às 11h30min do dia 04/09/2023, no mesmo endereço.

5.4. As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado, contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

6.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.

6.2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.3. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;

6.4. Certidão Negativa de Tributos Municipais;

6.5. Certificado de Regularidade FGTS;

6.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.8. Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1. 60 (sessenta dias) de execução

7.2. 60 (sessenta dias) de execução

7.1. A prestação do serviço deverá ser realizada na Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares-Pr. em todos os aparelhos conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

7.4. Fica a critério dos interessados em participar do processo, realizar visita técnica no local, Câmara de Vereadores, Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075 – centro de Coronel Domingos Soares, para obter melhores informações e conhecimento do serviço a ser prestado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 28 de agosto de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS -Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a higienização, retirada em vazamentos da carga de gás e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado existentes e instalados no prédio da Câmara de Vereadores, bem como se preciso for, realizar a substituição de peças danificadas visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

Razão Social	Banco	Agência	Conta
Endereço: e-mail:			
Município/UF:		Inscrição estadual:	
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário
01	06	aparelhos	O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a higienização, retirada em vazamentos da carga de gás e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado existentes e instalados no prédio da Câmara de Vereadores, bem como se preciso for, realizar a substituição de peças danificadas visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.	

Carimbo do CNPJ	Data e Assinatura do representante legal
-----------------	--

Local e Data

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 14/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a aquisição móvel sob medida: Balcão de Recepção em formato L. Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente processo tem por objeto a aquisição móvel sob medida: Balcão de Recepção em formato L, conforme as especificações abaixo:

Quantidade de estações de trabalho: 1

Comprimento total: 2,90 m

Altura total: 110 m

Largura total: 1,20 cm

Materiais: MDF

Descrição

BALCÃO P/ RECEPÇÃO EM L

MEDIDAS:

1,10X1,80X 1.10 DE ALTURA

MATERIAL: MDF 15 MM

GAVETEIRO: 2 GAVETAS COM CHAVE

COR: BRANCO TEXTURIZADO C/ DETALHES HORIZONTAIS DE 10 CM DE

RIPIAMENTO NA COR MARRON, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de balcão de recepção para a nossa respeitada Câmara de Vereadores. Tal investimento é de suma importância para melhorar a infraestrutura e o atendimento ao público, bem como otimizar as atividades realizadas neste ambiente essencial para a democracia local.

A Câmara de Vereadores é um órgão público responsável pela tomada de decisões que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Nesse sentido, o balcão de recepção será um espaço estratégico para fornecer informações relevantes sobre sessões, projetos em tramitação, eventos e contatos dos vereadores. A aquisição do balcão de recepção permitirá a personalização do espaço com a identidade visual da Câmara de Vereadores, reforçando a imagem pública da instituição e promovendo um ambiente institucionalmente coeso e profissional. A padronização do atendimento transmitirá uma imagem de credibilidade e seriedade, fortalecendo a relação da Câmara com os munícipes e demais entidades. Além de beneficiar os cidadãos, o balcão de recepção também trará vantagens para os colaboradores da Câmara de Vereadores. Ao proporcionar um espaço de atendimento adequado e funcional, os servidores poderão desempenhar suas atividades de forma mais eficiente e confortável, o que contribuirá para o aumento da produtividade e satisfação no ambiente de trabalho.

Por todos esses motivos, consideramos a aquisição do balcão de recepção uma medida relevante e necessária para aprimorar o funcionamento da Câmara de Vereadores e fortalecer o vínculo com a comunidade que servimos.

3-DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- f) apresente-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- g) que integrar como socio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.

h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

a) O critério de julgamento da proposta será de MENOR PREÇO GLOBAL.

b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITE DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, conforme orçamentos em anexo.

b) Data limite de entrega de propostas 04/09/2023 até as 10h00min, na secretaria da Câmara, Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.

c) Abertura das propostas será realizada às 10h30min do dia 04/09/2023, no mesmo endereço.

d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado, contendo nome e CNPJ da empresa.

5- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

e) Certificado de Regularidade FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

60 (sessenta dias) de vigência

60 (sessenta dias) de execução

7.1. A entrega do móvel deverá ser realizada na Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares-Pr, conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

7.4 Fica convocado os interessados em participar do processo, a realizar visita técnica no local, Câmara de Vereadores, Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075 – centro de Coronel Domingos Soares, para obter melhores informações e realizar ajustes necessários nas medidas e modelo antes da confecção do móvel.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do item, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 28 de agosto de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS -Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar o objeto abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, aquisição móvel sob medida: Balcão de Recepção em formato L, conforme as especificações abaixo:

Quantidade de estações de trabalho: 1

Comprimento total: 2,90 m

Altura total: 110 cm

Largura total: 1,20 cm

Materiais: MDF

Descrição

BALCÃO P/ RECEPÇÃO EM L

MEDIDAS:

1,10X1,80X 1,10 DE ALTURA

MATERIAL: MDF 15 MM

GAVETEIRO: 2 GAVETAS COM CHAVE

cor: branco texturizado c/ detalhes horizontais de 10 cm ou ripamento na cor marron.

Razão Social	Banco	Agência	Conta
Endereço	e-mail		
Município/UF:	Inscrição estadual		
CNPJ nº	Telefone	Representante legal	

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário
01	01	Móvel	aquisição móvel sob medida: Balcão de Recepção em formato L, conforme as especificações abaixo: Quantidade de estações de trabalho: 1 Comprimento total: 2,90 m Altura total: 110 cm Largura total: 1,20 cm Materiais: MDF Descrição BALCÃO P/ RECEPÇÃO EM L MEDIDAS: 1,10X1,80X 1,10 DE ALTURA MATERIAL: MDF 15 MM GAVETEIRO: 2 GAVETAS COM CHAVE COR: BRANCO TEXTURIZADO C/ DETALHES HORIZONTAIS DE 10 CM OU RIPAMENTO NA COR MARRON.	

Carrinho do CNPJ	Data e Assinatura do representante legal
------------------	--

Local e Data.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 20/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a aquisição de aparelhos PC DE MESA / COMPUTADORES COMPLETOS, conforme as especificações detalhadas abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto aquisição de aparelhos PC DE MESA, COMPUTADORES COMPLETOS COM MONITOR, MOUSE E TECLADO, contendo as especificações técnicas aproximada: Modelo: Desktop Optiplex-PROCESSADOR Core i7-8700 (6 núcleos/12 MB/12 threads/até 4,6 GHz/65 W); ARMAZENAMENTO Disco Rígido (HD) 500GB/1 TB HD OU Disco Sólido (SSD) 120GB/240GB/480GB MEMÓRIA RAM: DDR4 2666 MHz. Dois slots UDIMM DDR4; Capacidade de memória por slot 2 GB, 4 GB, 8 GB e 16 GB. Memória mínima 4 GB; Memória máxima 32 GB SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Pro.-PORTAS: USB 2.0 (SmartPower On), USB 3.1 de 1ª geração, USB 2.0, USB 2.0 PowerShare (máx. 2 A), USB 3.1 de 2ª geração Type-C com PowerShare, Slot de segurança Kensington, DisplayPorts, Conector RJ-45 (10/100/1000).-PLACA DE VIDEO: UHD Graphics 630 (Integrada). -- CONECTIVIDADE Rede com fio: 10/100/1000 Mbps --ALIMENTAÇÃO: V. 100 ~ 240 --DIMENSÕES E PESO

Peso: 3 Kg. Dimensões: 17,8 cm X 3,6 cm X 18,2 cm.–ESPECIFICAÇÕES DO MONITOR: Tipo de monitor: LED. Tamanho da tela: 19 polegadas. Conexões: 1 VGA e 1 DisplayPort 1.2. Voltagem: 100–240 Volts AC (Bivolt). Dimensões aproximadas do produto (cm): 4xLxP. Com suporte. Altura 35,9 cm | Largura 44,54 cm | Profundidade 16,70 cm. Garantia: 1 ano de garantia (12 Meses).

2- JUSTIFICATIVA

A presente aquisição é indispensável tendo em vista que as máquinas existentes na casa encontram-se com sistema operacional ultrapassado, necessitando periodicamente de reparos, causando de tal forma atraso e má eficiência nos serviços prestados por este Poder Legislativo. É totalmente e necessária a eficiência nos atos legislativos municipais, neste contexto requer-se do uso de ferramentas adequadas seguindo as normas técnicas hoje ofertadas no seguimento do mundo eletrônico e virtual.

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- seja representante em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.4. Não será aceita a participação de:

- quem integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público;
- apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

- O critério de julgamento da proposta será de MENOR PREÇO.
- No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.
- A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, conforme orçamentos em anexo.
- Data limite de entrega de propostas 04/09/2023 até as 13h30min, na secretaria da Câmara, Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail: camaracds@gmail.com.
- Abertura das propostas será realizada às 14h00min do dia 04/09/2023, no mesmo endereço.

5.1. As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado, contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail: camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, e tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.

6.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.2. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;

6.3. Certidão Negativa de Tributos Municipais;

6.4. Certificado de Regularidade FGTS;

6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.7. Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1. A aquisição contratada deverá ser entregue na secretaria da

Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares-PR, de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 28 de agosto de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS – Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de aparelhos PC DE MESA / COMPUTADORE: COMPLETOS COM MONITOR, MOUSE E TECLADO, contendo as especificações técnicas aproximada: Modelo: Desktop Optiplex-PROCESSADOR: Core i7-8700 (6 núcleos/12 MB/12 threads/até 4,6 GHz/65 W); ARMAZENAMENTO: Disco Rígido (HD) 500GB/1 TB HD OU Disco Sólido (SSD) 120GB/240GB/480GB. MEMÓRIA RAM: DDR4 2666 MHz. Dois slots UDIMM DDR4; Capacidade de memória por slot 2 GB, 4 GB, 8 GB e 16 GB. Memória mínima 4 GB; Memória máxima 32 GB. SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Pro.-PORTAS: USB 2.0 (SmartPower On). USB 3.1 de 1ª geração. USB 2.0 USB 2.0 PowerShare (máx. 2 A). USB 3.1 de 2ª geração Type-C com PowerShare. Slot de segurança Kensington. DisplayPorts. Conector RJ-45 (10/100/1000).-PLACA DE VÍDEO: UHD Graphics 630 (Integrada).-CONECTIVIDADE: Rede com fio: 10/100/1000 Mbps.-ALIMENTAÇÃO: V. 100 – 240.-DIMENSÕES E PESO: Peso: 3 Kg. Dimensões: 17,8 cm X 3,6 cm X 18,2 cm.–ESPECIFICAÇÕES DO MONITOR: Tipo de monitor: LED. Tamanho da tela: 19 polegadas. Conexões: 1 VGA e 1 DisplayPort 1.2. Voltagem: 100–240 Volts AC (Bivolt). Dimensões aproximadas do produto (cm) 4xLxP. Com suporte. Altura 35,9 cm | Largura 44,54 cm | Profundidade 16,70 cm. Garantia: 1 ano de garantia (12 Meses).

Razão Social	Banco	Agência	Conta
Endereço			
e-mail			
Município/UF		Inscrição estadual	
CNPJ nº	Telefone	Representante legal	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	04	Equipamentos	Empréstado global para aquisição de aparelhos PC DE MESA / COMPUTADORES COMPLETOS COM MONITOR, MOUSE E TECLADO, contendo as especificações técnicas aproximada: Modelo: Desktop Optiplex-PROCESSADOR: Core i7-8700 (6 núcleos/12 MB/12 threads/até 4,6 GHz/65 W); ARMAZENAMENTO: Disco Rígido (HD) 500GB/1 TB HD OU Disco Sólido (SSD) 120GB/240GB/480GB. MEMÓRIA RAM: DDR4 2666 MHz. Dois slots UDIMM DDR4; Capacidade de memória por slot 2 GB, 4 GB, 8 GB e 16 GB. Memória mínima 4 GB; Memória máxima 32 GB. SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Pro.-PORTAS: USB 2.0 (SmartPower On). USB 3.1 de 1ª geração. USB 2.0 USB 2.0 PowerShare (máx. 2 A). USB 3.1 de 2ª geração Type-C com PowerShare. Slot de segurança Kensington. DisplayPorts. Conector RJ-45 (10/100/1000).-PLACA DE VÍDEO: UHD Graphics 630 (Integrada).-CONECTIVIDADE: Rede com fio: 10/100/1000 Mbps.-ALIMENTAÇÃO: V. 100 – 240.-DIMENSÕES E PESO: Peso: 3 Kg. Dimensões: 17,8 cm X 3,6 cm X 18,2 cm.–ESPECIFICAÇÕES DO MONITOR: Tipo de monitor: LED. Tamanho da tela: 19 polegadas. Conexões: 1 VGA e 1 DisplayPort 1.2. Voltagem: 100–240 Volts AC (Bivolt). Dimensões aproximadas do produto (cm) 4xLxP. Com suporte. Altura 35,9 cm Largura 44,54 cm Profundidade 16,70 cm. Garantia: 1 ano de garantia (12 Meses).	

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal
------------------	--

Local e Data.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 17/2023 Modalidade. Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa com finalidades em Publicação dos atos oficiais em Diário Eletrônico, conforme as especificações detalhadas abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais: relatório de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2023

Ano XII – Edição Nº 2935



processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-Pr.

2- JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa de prestação de serviços de publicações oficiais digitais é uma medida estratégica e benéfica para a nossa organização, proporcionando uma série de vantagens que justificam sua escolha. A transição para publicações oficiais digitais elimina a necessidade de processos manuais demorados, como a diagramação, impressão e distribuição física. Isso resultará em uma redução significativa no tempo necessário para a divulgação de informações e comunicados importantes. As publicações digitais possibilitam o acesso rápido e fácil às informações por um público mais amplo. As pessoas podem acessar os documentos a qualquer momento e de qualquer lugar, tornando a divulgação mais inclusiva e eficaz. Isso possibilita a incorporação de elementos visuais, links, vídeos e outros recursos que enriquecem a experiência do leitor. As plataformas digitais permitem o monitoramento de métricas de engajamento, como visualizações, cliques e compartilhamentos. Isso nos ajuda a avaliar a eficácia das nossas comunicações e ajustar nossa abordagem conforme necessário.

Diante desses benefícios claros e alinhados com os objetivos estratégicos da nossa organização, a contratação de uma empresa de prestação de serviços de publicações oficiais digitais é uma escolha sólida e vantajosa.

3-DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- for integrado como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.

3.4. apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento da proposta será de MENOR PREÇO GLOBAL.

4.2. No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

4.3. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), assinada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1. O Valor estimado da contratação para prestação do serviço, conforme orçamentos em anexo.

5.2. Data limite de entrega de propostas 04/09/2023 até as 15h00min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.

5.3. Abertura das propostas será realizada as 15h30min do dia 04/09/2023, no mesmo endereço.

5.4. As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado, contendo nome e CNPJ da empresa.

5- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1. 24 (vinte e quatro) meses de vigência

7.2. 12 (doze) meses de execução

7.1. O serviço contratado deverá ser prestado de acordo com as demandas da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares-Pr, de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de serviço e realizado no prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 através de Termo de aditamento.

7.2. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação do serviço, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. A prestação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço prestado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 28 de agosto de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-Pr.

Razão Social	Banco	Agência	Conta
Endereço:	e-mail:		
Município/UF:	Inscrição estadual		
CNPJ nº	Telefone	Representante legal	

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	12	meses	O presente processo tem por objeto a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Edição e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-Pr.	

Carimbo do CNPJ	Data e Assinatura do representante legal
-----------------	--

Local e Data.

DIOEMS



Diário Oficial, Atualizado, Eletrônico, com acesso em tempo real, assinado digitalmente, com validade jurídica, emitido pelo Selo de Autenticidade, desde documento, desde que o usuário esteja logado no site.



Para consultar a autenticidade do carimbo de tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



4188400623



Câmara Mun. de Coronel Domingos Soares PR <camaracds@gmail.com>



Proposta Comercial Coronel Domingos Soares - HUNER

1 mensagem

comercial@huner.com.br <comercial@huner.com.br>
Para: camaracds@gmail.com

4 de setembro de 2023 às 13:12

Boa tarde, segue em anexo a proposta comercial, acusar recebimento. Grata!

 **Proposta Comercial Coronel Soares - Assinada.pdf**
304K

HUNGER

Proposta Comercial
Diário Oficial Eletrônico - DIOEMS
Câmara Municipal de Coronel Domingos
Soares/PR.

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Informações Gerais da Proponente e Áreas de Atuação.....	3
3. Objeto da Proposta.....	4
Exemplos de Atos que podem ser publicados no Diário Oficial Eletrônico:.....	4
Exceções:	5
Diário Oficial da União:	5
Diário Oficial do Estado:	5
Jornal de Grande Circulação no Estado:	5
4. Justificativa da Escolha do Fornecedor.....	5
5. Preço e Condições do Pagamento	6
Valor R\$	6
6. Prazo da Prestação de Serviços.....	6
7. Validade da Proposta.....	6

Pato Branco-PR, 01 de setembro de 2023.

Proposta: P01 – 01092023

Assunto: **Proposta Técnico Financeira para a Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais de Forma Eletrônica em Diário Oficial.**

1. Apresentação

Encaminhamos a V. Exa. proposta técnico-financeira para a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais de forma eletrônica.

Todos os entes federados e órgãos da Administração Pública direta e indireta brasileira, independentemente do Poder que representam (Executivo, legislativo ou Judiciário), submetem-se ao princípio constitucional da publicidade, como requisito de eficácia e moralidade, resultantes do princípio democrático.

A preservação e obediência do princípio Constitucional da Publicidade é ato administrativo que coaduna com a postura de responsabilidade social democrática do Gestor Público, favorecendo a gestão transparente.

2. Informações Gerais da Proponente e Áreas de Atuação

A **HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS** com sede na cidade de Pato Branco/PR, atua nas áreas pública e privada, dispõe em seu quadro de colaboradores, profissionais nas áreas de tecnologia, gestão pública e jurídica, disponibilizando a sua expertise, além de toda a infraestrutura tecnológica necessária para a implementação, implantação, operacionalização e manutenção do serviço de divulgação dos Atos Administrativos no Diário Oficial Eletrônico, serviço este, ofertado às entidades componentes dos poderes Executivo e Legislativo.

A atuação na área privada abrange o desenvolvimento de Softwares colaborativos destinados a automatizar e gerenciar processos críticos de seus clientes, tais como finanças, recursos humanos, estoques, custos, contabilidade, fiscal e principalmente integração e interligação entre unidades.

Disponibiliza aos clientes assessoramento nos procedimentos legais de regulamentação para a publicidade em imprensa oficial eletrônica. Promove a disseminação e inclusão digital através do acesso à internet simplificado, assim como presta consultoria e realiza desenvolvimento de recursos inovadores de tecnologia para sistemas de informação, *datacenter* e *data-warehouse*.

Ao longo dos anos a **HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS** busca a excelência na prestação de serviços de tecnologia, consultoria e assessoramento, tem por filosofia **COLABORAR** com os processos críticos de seus clientes. Para tanto, desenvolve tecnologia e especializa-se constantemente para converter em benefício direto aos seus clientes, o seu *know-how*. Para maiores informações: www.huner.com.br

3. Objeto da Proposta

O objeto da proposta visa à prestação de serviços de divulgação dos Atos Administrativos, envolvendo:

- a) Fornecimento de publicidade eletrônica somente para a **Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/ PR** através da criação do **DIOEMS** com fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico;
- b) Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato **PDF** e **DOC**;
- c) Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal;
- d) Publicação diária assinada digitalmente, certificada por **assinatura digital** de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
- e) Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros;
- f) Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de *hardware* e *software* compatíveis com a necessidade;
- g) Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, "sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso..." exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011;
- h) Histórico de mais de **8** (oito) anos de *expertise* em diário eletrônico com diagramação para mais de 40 (quarenta) Municípios e entidades com criptografia e carimbo de tempo;
- i) Serviço de *firewall* e *backup* geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas **até às 16h00min** (dezesesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (**Carimbo de Tempo**), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal.

Exemplos de Atos que podem ser publicados no Diário Oficial Eletrônico:

- a) Avisos, editais e outros atos de licitação referentes à modalidade pregão, amparada pela Lei Federal nº 10.520/02;
- b) Avisos e outros atos referentes às modalidades de licitação e contratação direta da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Contas públicas referentes à Lei nº 9.755/98;
- d) Instrumentos de gestão fiscal referentes à Lei Complementar nº 101/00;
- e) Atos que importem em despesa pública, referentes à Lei Complementar Estadual nº 137/11;
- f) Atos normativos;
- g) Atos financeiros;

h) Atos de pessoal, entre outros.

Exceções:

Consideram-se exceções os casos em que a legislação específica exigir publicação em outros veículos conforme exemplos abaixo:

Diário Oficial da União:

Com base nos incisos I, II e III do art. 17 do Decreto nº 5.450/05 e no inciso I e § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, são publicados no Diário Oficial da União – DOU apenas os avisos de abertura de licitação e de modificação de edital das modalidades pregão, concorrência, tomada de preços, concurso e leilão, quando se tratar de obras/compras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais.

Nota importante: A partir do dia 1º de dezembro de 2017, o Diário Oficial da União encerrou a produção impressa e terá apenas a versão digital. Com a mudança, os documentos como leis, portarias e decretos publicados diariamente pela Imprensa Nacional poderão ser conferidos apenas pelas telas dos computadores, tablets e celulares.

Diário Oficial do Estado:

Com base no inciso II e § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, são publicados no Diário Oficial do Estado apenas os avisos de abertura de licitação e de modificação de edital das modalidades concorrência, tomada de preços, concurso e leilão, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

Jornal de Grande Circulação no Estado:

Com base no inciso III e § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, são publicados em jornal diário de grande circulação no estado apenas os avisos de abertura de licitação e de modificação de edital das modalidades concorrência, tomada de preços, concurso e leilão, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da administração pública municipal, e com base nos incisos II e III do art. 17 do Decreto nº 5.450/05 apenas os avisos de licitação na modalidade pregão, cujo valor seja a partir de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), quando se tratar de compras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais.

4. Justificativa da Escolha do Fornecedor

A **HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS** é uma empresa de tecnologia, consultoria e assessoria, a qual pelo arrazoado apresentado no item 2, tem por princípio a colaboração efetiva aos seus clientes, no sentido de desmistificar a adoção de tecnologias nas tarefas diárias, preservando ainda importantes valores e princípios constitucionais como a publicidade e transparência, favorecendo a gestão pública eficiente, eficaz e efetiva. Possui ainda habilitação jurídica, capacidade técnica comprovada, para a prestação de serviços descrita nesta proposta. Atualmente presta serviços de publicação de atos oficiais de forma eletrônica para os Municípios do Paraná e iniciando no estado de Minas Gerais.

5. Preço e Condições do Pagamento

O valor da prestação dos serviços descritos, será da seguinte maneira:

Item	Descrição	Valor R\$
01	Armazenamento, backup de edições e hospedagem	Isento
02	Manutenção Mensal (Compreendido Serviços de Assinatura Eletrônica nas Edições Diárias, Carimbo de Tempo, Diagramação, de Editoração)	R\$ 193,44
Total para 12(doze) meses		R\$ 2.321,28

O pagamento será mensal no valor de **R\$ 193,44** (cento e noventa e três reais com quarenta e quatro centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 2.321,28** (dois mil trezentos e vinte um reais com vinte oito centavos).

Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária no **Cresol/Cconfesol (133)**, **Agência: 1508**, **Conta corrente: 4956-5**, ou boleto bancário, que será emitido no dia **1º (primeiro)** do mês com pagamento para o quinto dia útil (**quinto dia útil**) do mês vigente da prestação do serviço.

O não pagamento nos prazos descritos acima acarretará na suspensão de acesso para envio das publicações.

6. Prazo da Prestação de Serviços

O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços inicia no dia de sua assinatura e vige por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em caso de comum acordo por meio de termo aditivo.

7. Validade da Proposta

A presente proposta tem validade pelo prazo de **60** (sessenta) dias a partir da data de seu encaminhamento.

Quaisquer outras informações aqui não declaradas, as quais julgadas necessárias, poderão ser adicionadas, mediante análise específica, entre as partes envolvidas.

Certos de vossa compreensão, colocamos nossa empresa à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

TIAGO

LAZAROTTO:068988
43974

Digitally signed by TIAGO
LAZAROTTO:06898843974
Date: 2023.09.01 11:58:29
-03'00'

Tiago Lazarotto
Sócio Administrador
HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.934.031/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2011
NOME EMPRESARIAL HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HUNER COMERCIO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FARRAPOS	NÚMERO 555	COMPLEMENTO SALA 01B
CEP 85.501-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HUNER@HUNER.COM.BR		TELEFONE (46) 9942-1327/ (46) 3225-7318
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 08:57:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Mun. de Coronel Domingos Soares PR <camaracds@gmail.com>

Orçamento Diário.

1 mensagem

Amanda Facina <amanda@plenusgestaopublica.com.br>
Para: camaracds@gmail.com

30 de agosto de 2023 às 18:00

Boa tarde, espero que todos estejam bem!

Em nome da nossa empresa Plenus Gestão Pública, gostaríamos de agradecer o seu interesse na solução de Diário Oficial Eletrônico e a oportunidade de fornecer uma cotação personalizada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares.

Após revisarmos cuidadosamente os requisitos e especificações apresentados, preparamos uma proposta detalhada para o Diário Oficial que poderá ajudar a otimizar as publicações oficiais e aprimorar a eficiência operacional da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares.

O valor total da cotação está detalhado no documento anexado. Este valor foi calculado considerando as características específicas e o escopo do projeto proposto.

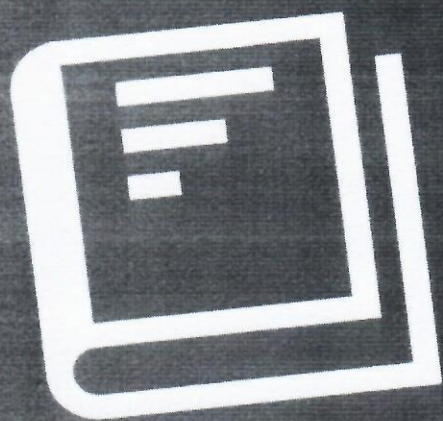
Estamos ansiosos para colaborar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares na implementação de um sistema eficiente.

Atenciosamente.

Amanda Facina
Executiva de Contas
Plenus Gestão Pública | 12 Anos + de 200 Municípios Atendidos
WhatsApp (44) 3025-7572



Orçamento Diário Oficial com App - Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares.pdf
1350K



Diário Oficial

SISTEMA DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

plenus

Proposta Comercial

Maringá, 30 de agosto de 2023.

À

Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;

COTAÇÃO DE PREÇO – Nº /2023

Prezados,

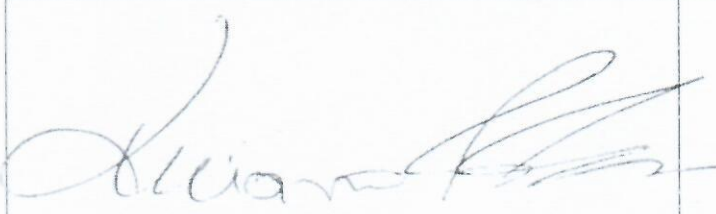
apresento a proposta para implantação da solução do Software do Diário Oficial Eletrônico.

Razão Social: Plenus Gestão Pública LTDA-ME		Banco: 077	Agência: 0001	Conta: 26406638-3
Endereço: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 45, sala 14, Edifício Empresarial Gran Portal, CEP 87020-015		e-mail: comercial@plenusgestaopublica.com.br		
Município/UF: Maringá		Inscrição estadual: Isenta		
CNPJ nº: 48.359.260/0001/84	Telefone: (44) 3025-7572	Representante legal: Luciano Ferrari		

(44) 3025-7572 – comercial@plenusgestaopublica.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR
www.plenusgestaopublica.com.br

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	12	meses	O presente processo tem por objeto a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formado PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.	R\$ 10.225,00

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
	48.359.260/0001-84 PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 45 SALA 14 - CEP 87020-015 MARINGÁ - PR

(44) 3025-7572 – comercial@plenusgestaopublica.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR

www.plenusgestaopublica.com.br

Valores Adicionais

Valor para a publicação de edições realizada pela Plenus: R\$ 600,00 mensais

Sobre a Solução

A ferramenta de Diário Oficial Eletrônico permite realizar as publicações diretamente na Internet, dando autonomia aos órgãos, sem limites de páginas ou qualquer outra restrição. Realizando as publicações através da ferramenta, o processo se torna fácil, rápido e completamente seguro, economizando assim, tempo e recursos financeiros.

O Diário Oficial Eletrônico é um recurso que busca sempre atender os com as melhores soluções disponíveis, para isso oferece uma plataforma ainda mais segura, simples e atualizada, promovendo a transparência e agilidade dos atos oficiais. Todas as publicações realizadas através deste sistema são disponibilizadas diariamente no formato PDF, com assinatura digital, que dá aos documentos a fidelidade e segurança das informações. Além disso, todo conteúdo tem fácil acesso as pesquisas após sua divulgação, e permite ser acessado através de diversos dispositivos.



Diário Oficial

Permite divulgar e disponibilizar as edições dos diários oficiais na Internet, economizando **tempo e recursos financeiros**

(44) 3025-7572 – comercial@plenusgestaopublica.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR

www.plenusgestaopublica.com.br

Vantagens e Benefícios

Economia

A implantação do Diário Oficial Eletrônico gera economia ao município!



Legalidade Jurídica

A assinatura digital através do certificado digital com o padrão ICP-Brasil, garante a autenticidade, integridade e confidencialidade dos documentos criptografados, dando legalidade jurídica à toda sua documentação. É como se você assinasse normalmente um documento físico. Porém, com essa certificação, fica impossível alterar os dados do documento, a menos que você ou outra pessoa assine-o novamente.



Transparência

Os munícipes não precisam gastar dinheiro com jornais para estarem ligados nas principais informações da Administração Pública. Basta acessarem o portal das publicações, seja em algum computador, tablet ou até celular. Com um clique, os cidadãos têm acesso à todas as informações relevantes que ocorrem na sua administração. A parte interessante é que eles não precisam não pagar nada por isso.



Flexibilidade

A otimização do seu tempo também significa economia. Ter o tempo potencializado para poder desenvolver outras atividades, é uma das vantagens que o Diário Oficial Eletrônico proporciona. Planilhas e tabelas podem ser inseridas facilmente no conteúdo da sua publicação. O envio para o portal do município também é muito simples, com apenas alguns cliques você disponibiliza o arquivo.



Segurança

Todas as suas informações ficarão armazenadas no Data Center da Plenus. Com isso, nenhum dado se perde, nenhuma informação é alterada sem se conhecer quem a editou. O armazenamento conta com uma rotina de backup e segurança garantindo que caso haja necessidade, os dados poderão ser restaurados.

	Mais barato Alcance mais pessoas com publicações legíveis por até 70% menos do que você gasta hoje com publicações impressas		Acesso Fácil O cidadão pode acessar as publicações pela página da Prefeitura ou ferramentas de pesquisa on-line		Cadernos Exclusivos Documente os atos oficiais da Prefeitura, gerando publicações legítimas, legíveis e organizadas
	24 Horas Disponível Total autonomia para a Prefeitura realizar as publicações a qualquer hora do dia e ficando disponível logo após a publicação		Busca Fácil As publicações podem ser encontradas facilmente através de pesquisa, o cidadão pode procurar e os resultados serão retornados de forma organizada		À Prova de Fraude Publicações sem limites com o certificado digital da Prefeitura e com irretroatividade garantida pelo carimbo do tempo

(44) 3025-7572 – comercial@plenusgestaopublica.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR

www.plenusgestaopublica.com.br

Resultados Alcançados

REDUÇÃO DE GASTOS COM A IMPLANTAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Com a palavra: Nossos clientes

"Com o Diário Oficial Eletrônico, nossa Prefeitura gerou uma economia de 70% a menos com as publicações. Com a economia, os recursos puderam ser investidos em outras áreas."

Marcos Costa Curta
Prefeitura de Marumbi-PR



(44) 3025-7572 – comercial@plenusgestaopublica.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR

www.plenusgestaopublica.com.br

Assessoria

Nossa preocupação é garantir que a nossa solução atenda todas as suas necessidades.

Por este motivo, possuímos um departamento responsável por fazer o acompanhamento do Portal periodicamente, garantindo a correção de erros de publicações, links quebrados e orientando os responsáveis pelas publicações para que façam de forma correta.



Para atendê-lo, disponibilizamos vários canais de atendimento como: Atendimento via telefone, Sistema de Help Desk, E-mail, WhatsApp e Chat.

CANAIS INFORMATIVOS



SITE



FACEBOOK



BLOG



LINKEDIN



YOUTUBE



E-MAIL

FIQUE DE OLHO NO REMETENTE. SEMPRE ENTRAREMOS EM CONTATO COM VOCE PELO ENDEREÇO: RELACIONAMENTO@PLENUSSISTEMAS.COM.BR

CANAIS DE SUPORTE



HELP DESK



WHATSAPP



E-MAIL



CHAT DO SITE



TELEFONE

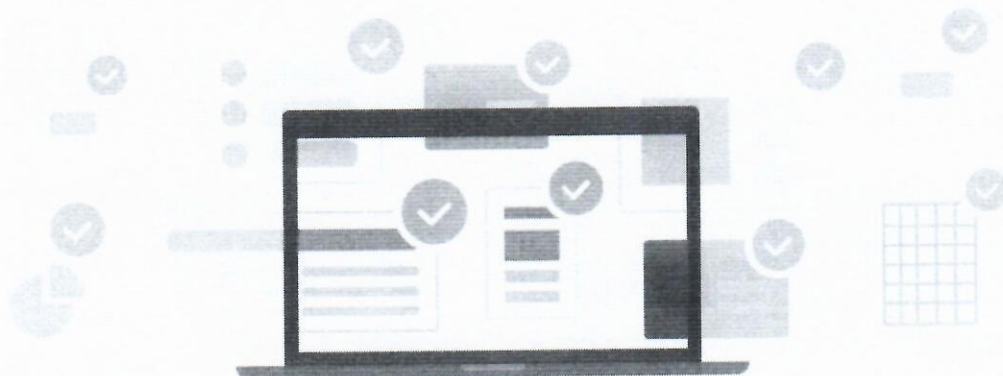
DIVERSOS CANAIS DE SUPORTE, PARA QUE VOCE NÃO TENHA DIFICULDADES NO ATENDIMENTO

(44) 3025-7572 – comercial@plenusgestaopublica.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR

www.plenusgestaopublica.com.br

Funcionalidades



- Utiliza todo o sistema o ano com quatro algarismos;
- Permite relatórios quantitativos por setores/departamentos, datas específicas geral (edição) ou por remessa, acessos mensais, gráficos por percentual da utilização do sistema;
- Interação entre o usuário servidor e o usuário administrador master por meio de mensagens por email sobre o status de cada remessa ou edição;
- Possui teste de consistência de dados de entrada para datas e campos preenchimento numérico;
- Permite consultas por filtros estáticos (datas), número exato da edição a ser encontrada ou por palavras-chaves dinâmicas (ementas).
- Permite execução de edições extras;
- Permite a definição no cadastro de parâmetros do tempo para expiração da sessão (acesso ao sistema) quando da não utilização do sistema;
- Permite ao usuário o cancelamento do arquivo para publicações ou permitir ao usuário master não executar a publicação do usuário servidor;
- Possui disponibilização na rede mundial de computadores por meio do Website todas as edições publicadas;
- Permite ao master a escolha de layout de cada edição apresentação em coluna única, duas ou três colunas na mesma página;
- Permite ao master personalização do cabeçalho ou capa das edições bem como o ano a que pertence;

(44) 3025-7572 – comercial@plenusgestaopublica.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR

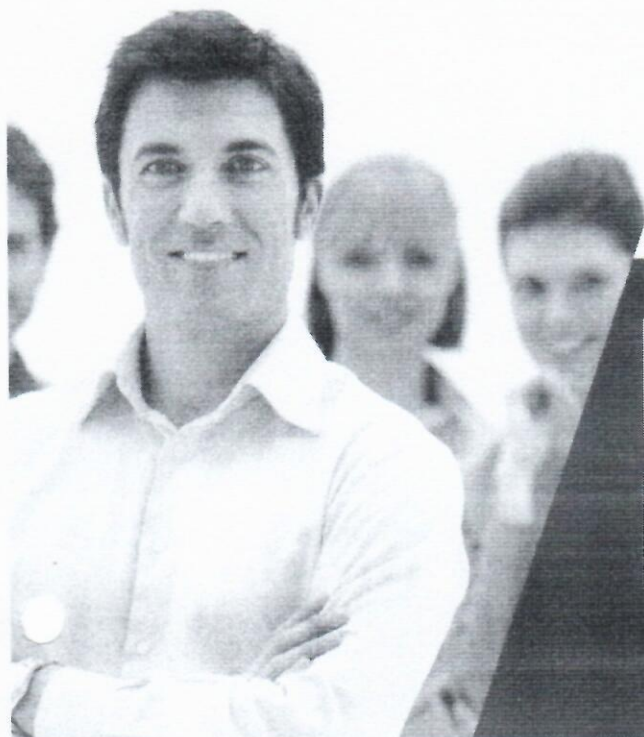
www.plenusgestaopublica.com.br

- Permitir o cadastro de todas as categorias ou tipo do ato a ser publicado no diário oficial;
- Permitir a inserção, alteração e configuração do certificado A1 ou A3 como permanente para todas as edições;
- Permitir o cadastramento dos setores/departamentos por nome e ordem a ser mostrado no sumário;
- Permitir o cadastramento de login e senha para todos os setores/departamentos, para autonomia de publicação de remessa e gerenciamento;
- Permitir recuperação de senha por e-mail alternativo;
- Permitir carregar o arquivo para publicação (upload), via computador e arquivo pdf;
- Permitir edição online com formatação automática pré-formatada de acordo com a parametrização da lei;
- Permitir acompanhar a tramitação de remessa;
- Permitir o envio de remessas em arquivo texto puro (em Word – extensão doc ou docx, Br- Office – extensão ODT) ou documentos gerados em pdf, respeitando as regras de editoração;
- Permitir combinação de texto e tabela em arquivos Word, respeitando as regras de editoração;
- Permitir, após criação do diário e publicação, outro envio complementar por meio de edições extras;
- Permitir a impressão em formato eletrônico do Jornal em folha A3, com área de impressão de: 23,95cm de largura X 29,90cm altura;
- Permitir fonte em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas;
- É compatível com ambiente distribuído, permitindo a realização de tarefas concorrentes, independente se os clientes da aplicação estão em rede local ou em acesso remoto em relação ao servidor de aplicações;
- Prove o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso, considerando a função e papel ao qual ele pertença(Perfil);
- Registra Log de utilização nas inclusões, atualizações e exclusões efetuadas pelos operadores autenticados no sistema, nos cadastros e movimentações, registrando todas as informações anteriores contidas nos campos e tabelas, permitindo também a consulta, desses registros;

(44) 3025-7572 – comercial@plenusgestaopublica.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR
www.plenusgestaopublica.com.br

- Permite extração de relatório gráfico dos atos oficiais em tela, bem como a gravação opcional deles em arquivos com formato pdf;
- Permite parametrizar as datas de publicações mensais ou anual e definir feriados;
- Permite consultas de arquivos de publicações certificadas ou pendentes;
- Possui infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICPBRASIL, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a utilização de transações eletrônicas seguras;
- Permite o envio de remessas com definição de agendamento;
- Permite a publicação e diagramação das remessas por meio de agendamento ao portal;
- Permite módulo de aprovação e assinatura digital para ser publicada;
- Permite o uso do carimbo de tempo após assinado digitalmente pelo certificado do tipo A1 ou do Tipo A3.
- Acesso as publicações por meio do aplicativo para celular download gratuito, versões IOS e Android disponibilizados nas lojas (Google play Store e App Store).
- Permitir que o munícipe selecione o município que reside ou demais municípios para receber notificações por assunto de seu interesse publicado por quaisquer municípios da mesma rede favoritando em sua lista.
- Permite que o munícipe tenha as informações por meio de cadastro em modo personalizado ou sem cadastro ao conteúdo completo por edição diária neste caso somente visualização sem Personalizações e recursos avançados.
- Permite recomendações do aplicativo endereço da edição por link para compartilhamento pelo whatsapp ou demais redes sociais.
- Permite que o munícipe escolha a edição ou a remessa de seu interesse e salve em uma área específica para recuperação da mesma mais tarde.



Quem Atendemos?

Uma relação de proximidade e confiança, trabalhando para entregar as melhores experiências.



VEJA MAIS

Cases



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Implementação de novo Portal, eSiC e Ouvidoria ajuda a Prefeitura de Balsa Nova a alcançar a nota máxima na avaliação da transparência.

LEIA MAIS



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná

Veja o resultado alcançado com a realização da reestruturação do Portal do Conselho.

LEIA MAIS



Prefeitura Municipal de Matozinhos Estado de Minas Gerais

Mais transparência e facilidade ao acesso à informação.

LEIA MAIS

VEJA MAIS

(44) 3025-7572 – comercial@plenusgestaopublica.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR

www.plenusgestaopublica.com.br

Prazos

- Validade da proposta: 90 dias
- Prazo para implantação: 15 dias

Serviços Inclusos:

- ✓ Adequação da arte gráfica: cabeçalho, brasão e marca d'água;
- ✓ Manutenção Evolutiva e Corretiva;
- ✓ Suporte através dos canais: Telefones, Sistema de Chamados Help Desk, E-mail, WhatsApp;
- ✓ Treinamento remoto sem limites de horas;
- ✓ Hospedagem ilimitada;



Amanda Facina

Executivo de Contas

(44) 3025-7572

amanda@plenusgestaopublica.com.br

www.plenusgestaopublica.com.br

(44) 3025-7572 – comercial@plenusgestaopublica.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR

www.plenusgestaopublica.com.br



Câmara Mun. de Coronel Domingos Soares PR <camaracds@gmail.com>

**PROPOSTA DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 mensagem

Jurídico Instar - Adriely <juridico@instar.com.br>
Para: camaracds@gmail.com

1 de setembro de 2023 às 17:40



“ A Solução que você quer
com a tecnologia que você precisa! ”

WWW.INSTAR.COM.BR



Prezados (as), boa tarde!

Segue a proposta para a dispensa, cujo objeto é:

"O presente processo tem por objeto a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr."

Segue ainda as documentações.

Desde já, agradeço.

At te,

Adriely Paino
Jurídico

juridico@instar.com.br

**Central de Atendimento e Suporte**

Central

0800 404 4460

Porto Alegre - RS

(51) 4063-7720
(61) 4063-7720
(71) 4062-9720
(18) 3652-8171
(18) 3652-5898

São Paulo - SP

(11) 4063-0720

Brasília - DF



Rio de Janeiro - RJ (21) 4063-4720

Salvador - BA

Belo Horizonte - MG (31) 4063-6720

Penápolis - SP

Curitiba - PR (41) 4063-5720

Penápolis - SP

**Siga-nos**
Visite nossa página
no Facebook**Fale conosco**
Atendimento
Online**Evite imprimir**
Poupe árvores.
Salve o planeta!

Avenida Vítório Filipim, nº 415 • CEP: 16308-030 - Penápolis/SP

www.instar.com.br

2 anexos**PROPOSTA.pdf**
974K**Documentação.rar**
26737K

PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 17/2023
Dispensa

OBJETO: Prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

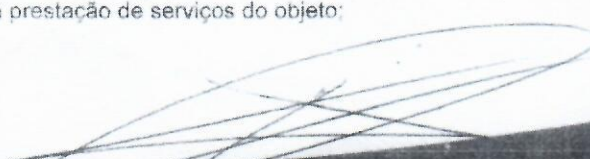
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	meses	O presente processo tem por objeto a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/ PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/ Pr.	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Na presente proposta de preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, demais encargos, e estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento e à prestação de serviços do objeto;

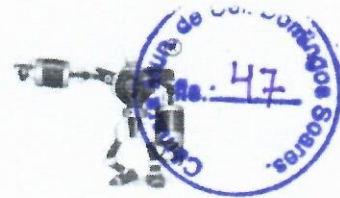
Identificação da Proponente:





O sucesso de nossos clientes
é o nosso sucesso!

WWW.INSTAR.COM.BR



Razão Social: Instar Tecnologia em Informática - Comércio de Equipamentos de Informática LTDA

CNPJ: 08.225.893/0001-85

Insc. Estadual: 521.126.008.111

Insc. Municipal: 2.299.1800

Optante pelo SIMPLES - Sim

Endereço: Av. Vitorio Fillipin, nº 415, Bairro: Vila Fátima, CEP: 16308-030, Penápolis/SP

Telefone: (18) 3652-5898 - 0800 404 4460

E-mail: jundico@instar.com.br - joapaulo@instar.com.br

Dados do Representante Legal:

Nome: João Paulo Beneciuti

Sócio Proprietário

CPF: 300.619.828-06

RG: 26.844.647-7

Dados Bancários:

Banco do Brasil (Número 001):

Agência: 0347-6

Conta: 41.672-X

Coronel Domingos Soares/PR, 04 de Setembro de 2023.

Instar Tecnologia em Informática - Comércio de
Equipamentos de Informática LTDA

João Paulo Beneciuti

Sócio Proprietário

CPF: 300.619.828-06 - RG: 26.844.647-7



Câmara Mun. de Coronel Domingos Soares PR <camaracds@gmail.com>

**Dispensa 017**

1 mensagem

MA Assessoria em Licitação <ma_licitacao@hotmail.com>
Para: "camaracds@gmail.com" <camaracds@gmail.com>

30 de agosto de 2023 às 14:30

Bom dia.

Segue proposta Dispensa 017 da empresa INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME.

Marcos Aquino

M&A Assessoria em Licitação

☎ 41 98870-6975

✉ ma_licitacao@hotmail.com

🕒 41 98870-6975

Fale conosco:**Luís Fernando Pereira**

(11) 9-9646-2970

Skype: lfapereira

lfaprepresentacoes@gmail.com

**Marcos Aquino**

(11) 9-6612-0167

(41) 8870-6975

Skype: malicitacao

ma_licitacao@hotmail.com

📎 **DL017 Camara Coronel Domingos Soares 04-09-23.zip**
19422K

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

ANEXO 01 COTAÇÃO DE PREÇOS –Nº 017/ 2023 Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

Fornecedor: INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME CNPJ: 09.570.162/0001-30 Inscrição Estadual: Endereço: R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (41) 3333- 9800 E-mail: diretoria@induscom.com.br Banco 756 Sicoob Agência: 4368 Conta Corrente: 1978-0
VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias
PREVISÃO DA ENTREGA: conforme edital
CONCONDARMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Item	Quantidade	QTD	Descrição do Serviço	Valor Total R\$
1	12	meses	O presente processo tem por objeto a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/ PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formado PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações	R\$ 6.900,00

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Odone Fortes Martins
Presidente Fundador

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO



INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

		enviadas até às 16h00min (dezesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/ Pr.	
TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE

A garantia/validade deverá ser da seguinte forma: De acordo com o especificado no Anexo deste Edital, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL, 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

c.1) Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.

c.2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). Odone Fortes Martins portador(a) da carteira de identidade RG nº 1.147.312 e CPF/MF nº 027.836.579-53.

Curitiba, 04 de setembro de 2023.

INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:09570162000130

Assinado de forma digital por
INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:09570162000130
Dados: 2023.08.30 14:13:48
-03'00'

Odone Fortes Martins
CPF. 027.836.579-53
RG. 1.147.312

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Odone Fortes Martins
Presidente Fundador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.570.162/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2008	
NOME EMPRESARIAL INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INCO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R IMACULADA CONCEICAO		NÚMERO 195		COMPLEMENTO *****	
CEP 80.215-030	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3322-1012/ (41) 9116-0393			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2023** às **16:03:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
11/07/2023 - 10 49 25

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90641056-79	Inscrição CNPJ 09.570.162/0001-30
Nome Empresarial	Inco Editora Diario Industria e Comercio Ltda Me	
Endereço	Rua Imaculada Conceicao, 195. Reboucas 80215-030 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)9116-0393	
E-mail	OFM@INDUSCOM.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	5822-1/01 - Edicao Integrada a Impressao de Jornais Diarios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	5821-2/00 - Edicao Integrada a Impressao de Livros	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	09/2013	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2013	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA #

CNPJ.09.570.162/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/08/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de agosto de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 261BA5BF ***

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.08.10
11:20:49 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME			Protocolo: PRC2316304569		
NIRE : 41206149267 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206149267	CNPJ 09.570.162/0001-30	Data de Ato Constitutivo 17/03/2008	Início de Atividade 01/04/2008		
Endereço Completo Rua IMACULADA CONCEIÇÃO, Nº 195, REBOUÇAS - Curitiba/PR - CEP 80215-030					
Objeto Social - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 49.750,00	Sócio	Administrador	Término do mandato
ODONE FORTES MARTINS	027.836.579-53			S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRENE MORVA MARTINS	630.129.369-04	R\$ 250,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome	027.836.579-53	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
IRENE MORVA MARTINS	630.129.369-04	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação	
Data	20201266180	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA	
12/03/2020				Status	
				COM IMPEDIMENTO JUDICIAL	
Observações: PROTOCOLO 201266180 AUTOS 0035017-30.2010.8.16.0001 8ª VARA CÍVEL DE CURITIBA PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA PENHORA DE COTAS DE IRENE MORVA MARTINS (CPF 630.129.369-04) E ODONE FORTES MARTINS (CPF 027.836.579-53) NA EMPRESA INCO - EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 09.570.162/0001-30). O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA EM 02/10/2019 ERA DE 3.162.436,07. AVERBAÇÃO EFETUADA EM 12/03/2020. TKSP					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2023, às 16:20:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NPLFNIM9**.



PRC2316304569

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030706888-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.570.162/0001-30**

Nome: **INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.570.162/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:29:15 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **28F7.71C4.5777.B835**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.570.162/0001-30
Razão Social: INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA IMACULADA CONCEICAO 195 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80215-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080918360243086417

Informação obtida em 10/08/2023 16:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGOCIAÇÃO
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.568.266

CNPJ: 09.570.162/0001-30

Nome: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do Decreto nº 1.000 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2002, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, o que não determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Territoriais (Imposto Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (Imposto de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em nome do contribuinte.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e do Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico: <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:14 do dia 20/06/2023.

Código de autenticidade da certidão: 88EA95968F1140BD09D40531334D46E6D2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

ANEXO 01 COTAÇÃO DE PREÇOS – Nº 017/ 2023 Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

Fornecedor: INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME CNPJ: 09.570.162/0001-30 Inscrição Estadual: Endereço: R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (41) 3333- 9800 E-mail: diretoria@induscom.com.br Banco 756 Sicoob Agência: 4368 Conta Corrente: 1978-0
VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias
PREVISÃO DA ENTREGA: conforme edital
CONCONDARMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Item	Quantidade	QTD	Descrição do Serviço	Valor Total R\$
1	12	meses	O presente processo tem por objeto a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/ PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações	R\$ 6.900,00

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Odone Fortes Martins
Presidente Fundador



DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

		enviadas até às 16h00min (dezesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/ Pr.	
TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE

A garantia/validade deverá ser da seguinte forma: De acordo com o especificado no Anexo deste Edital, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL, 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

c.1) Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.

c.2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). Odone Fortes Martins portador(a) da carteira de identidade RG nº 1.147.312 e CPF/MF nº 027.836.579-53.

Curitiba, 04 de setembro de 2023.

INCO EDITORA DIÁRIO
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
LTDA:09570162000130

Assinado de forma digital por
INCO EDITORA DIÁRIO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA:09570162000130
Dados: 2023.08.30 14:13:48
-03'00'

Odone Fortes Martins
CPF. 027.836.579-53
RG. 1.147.312

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Odone Fortes Martins
Presidente Fundador



eado
CONTABILIDADE



À Diretoria
Diário Indústria & Comércio

CERTIFICADO DE AUDITORIA E CIRCULAÇÃO

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Indústria & Comércio

– **Jornal diário de circulação Estadual**

EMPRESA EDITORA: INCO EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.570.162/0001-030, com sede na rua Imaculada Conceição, 195, Rebouças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DEMONSTRATIVO DE TIRAGEM E CIRCULAÇÃO

AUDITORIA DO TRIMESTRE (SETEMBRO/ OUTUBRO/ NOVEMBRO)

CIRCULAÇÃO DIÁRIA: SEGUNDA/ TERÇA/ QUARTA/ QUINTA/ SEXTA

TIRAGEM: 10.130 exemplares

CURITIBA

- Bancas – 1.450 exemplares
- Assinantes – 4.800 exemplares
- Órgãos Governamentais (Palácio do Governo, Assembleia Legislativa, Secretarias de Estado e Autarquias/ Poder Judiciário (Fóruns, TJ, Ministério Público) / Prefeitura Municipal/ Secretarias Municipais/ Câmara de Vereadores – 650 exemplares
- Circulação Estimulada para novos assinantes - 400 exemplares

REGIÃO METROPOLITANA (São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Campina Grande do Sul, Colombo, Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiuva do Sul, Campo Largo, Mandirituba, Lapa, Balsa Nova, Quatro Barras, Rio Branco do Sul)

- Bancas – 350 exemplares
- Assinantes – 990 exemplares
- Circulação Estimulada para novos assinantes – 250 exemplares



eaco
CONTABILIDADE



MICRORREGIÕES DO ESTADO (Guaratuba, Matinhos, Paranaguá e Pontal do Paraná)

- Bancas – 50 exemplares
- Assinantes – 120 exemplares
- Circulação Estimulada para novos assinantes – 70 exemplares

MACRORREGIÕES DO ESTADO (Apucarana - Arapoti - Campo Mourão - Carambei - Cascavel - Castro - Céu Azul - Cianorte - Cornélio Procópio - Foz do Iguaçu - Francisco Beltrão - Guarapuava - Irati - Ivaí - Jaguariaíva - Londrina - Marechal Cândido Rondon - Maringá - Medianeira - Ortigueira - Palmeira - Paranavaí - Pato Branco - Pirai do Sul - Ponta Grossa - Reserva - Santo Antônio da Platina - São João do Triunfo - Sengés - Telêmaco Borba - Tibagi - Toledo - Umuarama - União da Vitória - Ventania)

- Bancas – 450 exemplares
- Assinantes – 550 exemplares

Certificamos que as referidas publicações obtiveram a média trimestral de 10.130 exemplares/dia, realizado para Curitiba, Região Metropolitana e municípios da micro e macrorregião citadas acima do Estado do Paraná, firmados com base em procedimentos de auditoria de tiragem e verificação realizadas nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2021.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

EACO – Contadores Associados SS
Euclides Locatelli
Contador CRC – PR 16502/0-9
CPF 070.371.200-49



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME		Protocolo: PRC2105518640	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41206149267	CNPJ: 09570162000130	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 12/03/2020 Número:
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20120648500	12/03/2012	ALTERAÇÃO	
41206149267	17/03/2008	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/02/2021, às 10:52:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ZCA9ESLY.



PRC2105518640

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N° 09.570.162/0001-30

Os abaixo assinados, **ODONE FORTES MARTINS**, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Presidente Faria n.º 533 - Centro - CEP 80020-290, portador da Cédula de Identidade RG 1.147.312, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 027.836.579-53, e **IRENE MORVA MARTINS**, brasileira, divorciada, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Balneário Camboriu, Estado de Santa Catarina, à Av. Brasil n.º 3030 - apto. 701, Centro, CEP 88330-060, portadora da Cédula de Identidade RG 778.306, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 630.129.369-04, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 - Rebouças - CEP 80215-030, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206149267, por despacho em sessão de 17 de março de 2008, resolvem por consenso unânime, através do presente instrumento, alterar seu Contrato Social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Reratifica-se as páginas 3, 4 e 5 da Alteração Protocolo 12/023861-6 de 25/01/2012, numero 20120238616 de 27/01/2012, no cabeçalho onde diz **QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, leia-se **QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

CNPJ N° 09.570.162/0001-30

ODONE FORTES MARTINS, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Presidente Faria n.º 533 - Centro - CEP 80020-290, portador da Cédula de Identidade RG 1.147.312, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 027.836.579-53 e **IRENE MORVA MARTINS**, brasileira, divorciada, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado





INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N° 09.570.162/0001-30

do Paraná, à Rua Presidente Faria n.º 533 - Centro - CEP 80020-290, portadora da Cédula de Identidade RG 778.306, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 630.129.369-04, são sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 – Rebouças – CEP 80215-030, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206149267, por despacho em sessão de 17 de março de 2008, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 - Rebouças – CEP 80215-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objetivos:

- edição integrada à impressão de livros;
- edição integrada à impressão de jornais;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
ODONE FORES MARTINS	49.750	49.750,00	99,50
IRENE MORVA MARTINS	250	250,00	0,50
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo a este, o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir. As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis, não sujeitas à execução de dívidas de quaisquer natureza de seus titulares.



INCO - EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N° 09.570.162/0001-30

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar alienar ou transferir as suas quotas deverá notificar, por escrito, e mediante recibo, à sociedade e a cada um dos sócios as condições da alienação ou transferência, para que possam exercer o direito de preferência, objetivando a manutenção da proporcionalidade na distribuição das quotas de capital entre os remanescentes, o que deverão fazer até sessenta (60) dias contados do recebimento na notificação.

Parágrafo Segundo: Havendo discordância dos sócios remanescentes quanto ao valor e/ou condições da alienação ou transferência das quotas, proceder-se-á conforme previsto na Cláusula Sétima do presente Contrato Social.

Parágrafo Terceiro: Após o decurso do prazo de sessenta (60) dias da comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, poderão as quotas serem negociadas com os sócios interessados, independentemente da proporcionalidade na participação do Capital Social.

Parágrafo Quarto: Não havendo interessados entre os sócios na aquisição das quotas ofertadas, o sócio alienante comunicará a Sociedade, por escrito, informando o nome e qualificação do pretendente, e as condições da operação. Os sócios remanescentes terão o direito de vetar o pretendente, se este por qualquer razão for julgado inconveniente para participar da Sociedade. Na inconveniência da admissão de novo sócio, proceder-se-á a indenização do respectivo titular, de acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do presente Contrato Social, com a conseqüente redução do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, com exceção da modificação do contrato social e a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, onde serão necessários votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que discordar de qualquer deliberação, poderá retirar-se da sociedade, recebendo seus haveres de acordo com o que for apurado em Balanço Extraordinário que será procedido, no prazo de sessenta (60) dias, para este fim específico, levando-se em conta na apuração dos haveres o chamado Fundo de Comércio, que será avaliado de comum acordo entre as partes. O pagamento far-se-á em vinte e quatro (24) parcelas mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o encerramento do Balanço de que trata este Parágrafo.



INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N° 09.570.162/0001-30

A impontualidade de qualquer das parcelas, tornando-as demais vencidas, sujeitando-se a sociedade a cominações legais pertinentes aos juros e variações monetárias se procedimento judicial se fizer necessário.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ODONE FORTES MARTINS e IRENE MORVA MARTINS**, que assinarão em conjunto ou isoladamente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos administradores outorgar procuração por prazo superior a doze (12) meses.

Parágrafo Segundo: Para o caso específico de alienação de imóveis sob qualquer forma, será indispensável a assinatura da totalidade dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que os administradores estão dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O falecimento, interdição ou a insolvência de qualquer dos sócios, não implicará em dissolução da Sociedade, continuando esta com os sócios remanescentes, ficando os herdeiros do “de-cujus” ou o representante legal do sócio insolvente, sub-rogados nos direitos e obrigações da Sociedade, devendo estes se fazer representar na Sociedade por um deles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto forem indivisos esses direitos.

Parágrafo Primeiro: O Balanço por morte, interdição ou insolvência de sócio será levantado com base nas operações até o último dia do mês em que ocorrer o fato.





INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N° 09.570.162/0001-30

Parágrafo Segundo: Apurados em Balanço os haveres em ~~conta~~ corrente do sócio falecido ou insolvente, serão eles pagos sob solicitação, por escrito, dentro de trinta (30) dias após a apresentação à Sociedade da autorização judicial que permita formalizar legalmente a operação.

Parágrafo Terceiro: Caso os herdeiros não manifestem desejo de permanecer na Sociedade, proceder-se-á da mesma forma como ficou estabelecido na Cláusula Sexta e seus parágrafos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A Sociedade poderá ser extinta por vontade unânime dos sócios, e desde que decidida a liquidação, e os compromissos forem solvidos na sua totalidade, o acerto final será rateado entre os sócios na proporção das suas respectivas participações no Capital Social, sendo adotado o mesmo critério caso o resultado seja negativo.

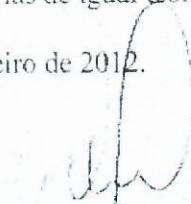
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que impede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada no presente Contrato Social.

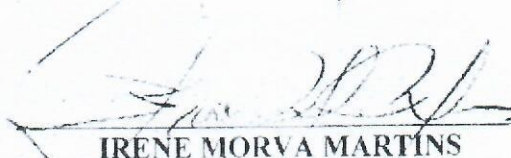
E por estarem assim justos e acertados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2012.

a)


ODONE FORTES MARTINS

b)


IRENE MORVA MARTINS



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2012
SOB NÚMERO: 20120548500
Protocolo: 12/054850-0, DE 09/02/2012

Empresa: 41.2.0614928
INCO - EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **ODONE FORTES MARTINS**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Presidente Faria n.º 533 - Centro - CEP 80020-290, portador da Cédula de Identidade RG 1.147.312, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 027.836.579-53 e **IRENE MORVA MARTINS**, brasileira, divorciada, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Balneário Camboriu, Estado de Santa Catarina, à Av. Brasil n.º 3030 - apto. 701, Centro, CEP 88330-060, portadora da Cédula de Identidade RG 778.306, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 630.129.369-04, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 205 - Rebouças – CEP 80215-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá por objetivos:

- edição integrada à impressão de livros;
- edição integrada à impressão de jornais;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades em 01 de abril de 2008.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
ODONE FORTES MARTINS	9.950	9.950,00	99,50
IRENE MORVA MARTINS	50	50,00	0,50
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo a este, o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir. As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis, não sujeitas à execução de dívidas de quaisquer natureza de seus titulares.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar alienar ou transferir as suas quotas deverá notificar, por escrito, e mediante recibo, à sociedade e a cada um dos sócios as condições da alienação ou transferência, para que possam

INCO - EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

exercer o direito de preferência, objetivando a manutenção da proporcionalidade na distribuição das quotas de capital entre os remanescentes, o que deverão fazer até sessenta (60) dias contados do recebimento na notificação.

Parágrafo Segundo: Havendo discordância dos sócios remanescentes quanto ao valor e/ou condições da alienação ou transferência das quotas, proceder-se-á conforme previsto na Cláusula Sétima do presente Contrato Social.

Parágrafo Terceiro: Após o decurso do prazo de sessenta (60) dias da comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, poderão as quotas serem negociadas com os sócios interessados, independentemente da proporcionalidade na participação do Capital Social.

Parágrafo Quarto: Não havendo interessados entre os sócios na aquisição das quotas ofertadas, o sócio alienante comunicará a Sociedade, por escrito, informando o nome e qualificação do pretendente, e as condições da operação. Os sócios remanescentes terão o direito de vetar o pretendente, se este por qualquer razão for julgado inconveniente para participar da Sociedade. Na inconveniência da admissão de novo sócio, proceder-se-á a indenização do respectivo titular, de acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do presente Contrato Social, com a conseqüente redução do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, com exceção da modificação do contrato social e a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, onde serão necessários votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que discordar de qualquer deliberação, poderá retirar-se da sociedade, recebendo seus haveres de acordo com o que for apurado em Balanço Extraordinário que será procedido, no prazo de sessenta (60) dias, para este fim específico, levando-se em conta na apuração dos haveres o chamado Fundo de Comércio, que será avaliado de comum acordo entre as partes. O pagamento far-se-á em vinte e quatro (24) parcelas mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o encerramento do Balanço de que trata este Parágrafo.

A impontualidade de qualquer das parcelas, tornam as demais vencidas, sujeitando-se a sociedade a cominações legais pertinentes aos juros e variações monetárias se procedimento judicial se fizer necessário.



INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ODONE FORTES MARTINS**, que assinará isoladamente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos administradores outorgar procuração por prazo superior a doze (12) meses.

Parágrafo Segundo: Para o caso específico de alienação de imóveis sob qualquer forma, será indispensável à assinatura da totalidade dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que os administradores estão dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O falecimento, interdição ou a insolvência de qualquer dos sócios, não implicará em dissolução da Sociedade, continuando esta com os sócios remanescentes, ficando os herdeiros do “de-cujus” ou o representante legal do sócio insolvente, sub-rogados nos direitos e obrigações da Sociedade, devendo estes se fazer representar na Sociedade por um deles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto forem indivisos esses direitos.

Parágrafo Primeiro: O Balanço por morte, interdição ou insolvência de sócio será levantado com base nas operações até o último dia do mês em que ocorrer o fato.

Parágrafo Segundo: Apurados em Balanço os haveres em conta corrente do sócio falecido ou insolvente, serão eles pagos sob solicitação, por escrito, dentro de trinta (30) dias após a apresentação à Sociedade da autorização judicial que permita formalizar legalmente a operação.

Parágrafo Terceiro: Caso os herdeiros não manifestem desejo de permanecer na Sociedade, proceder-se-á da mesma forma como ficou estabelecido na Cláusula Sexta e seus parágrafos.





INCO - EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

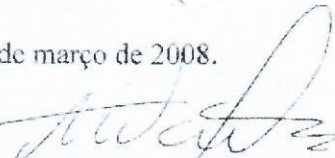
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A Sociedade poderá ser extinta por vontade unânime dos sócios, e desde que decidida a liquidação, e os compromissos forem solvidos na sua totalidade, o acerto final será rateado entre os sócios na proporção das respectivas participações no Capital Social, sendo adotado o mesmo critério caso o resultado seja negativo.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que impede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e acertados, lavram, datam e assinam juntamente com as testemunhas adiante nomeadas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

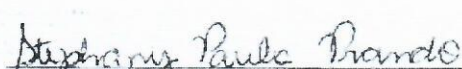
Curitiba, 05 de março de 2008.

a) 
ODONE FORTES MARTINS

b) 
IRENE MORVA MARTINS

TESTEMUNHAS:

1) 
JOEL RODRIGUES DA SILVA
RG 436.230-SSP/PR

2) 
STEPHANY PAULA PRANDO
RG 10.119.925-8/SSP/PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.570.162/0001-30

Certidão nº: 25087491/2023

Expedição: 05/06/2023, às 15:57:45

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.570.162/0001-30**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0057400-48.1998.5.09.0007 - TRT 09ª Região ** (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.568.266

CNPJ: 09.570.162/0001-30

Nome: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:14 do dia 20/06/2023.

Código de autenticidade da certidão: 88EA95968F1140BD09D40531334D46E6D2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/09/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.570.162/0001-30
Razão Social: INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA IMACULADA CONCEICAO 195 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80215-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080918360243086417

Informação obtida em 10/08/2023 16:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.570.162/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:15 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **28F7.71C4.5777.B835**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030706888-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.570.162/0001-30**

Nome: **INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME				Protocolo: PRC2316304569	
NIRE : 41206149267					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206149267		CNPJ 09.570.162/0001-30		Data de Ato Constitutivo 17/03/2008	Início de Atividade 01/04/2008
Endereço Completo Rua IMACULADA CONCEIÇÃO, Nº 195, REBOUÇAS - Curitiba/PR - CEP 80215-030					
Objeto Social - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ODONE FORTES MARTINS	027.836.579-53	R\$ 49.750,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRENE MORVA MARTINS	630.129.369-04	R\$ 250,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ODONE FORTES MARTINS	027.836.579-53	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
IRENE MORVA MARTINS	630.129.369-04	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data	Número				ATIVA
12/03/2020	20201266180	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			Status
					COM IMPEDIMENTO JUDICIAL
Observações: PROTOCOLO 201266180 AUTOS 0035017-30.2010.8.16.0001 8ª VARA CÍVEL DE CURITIBA PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA PENHORA DE COTAS DE IRENE MORVA MARTINS (CPF 630.129.369-04) E ODONE FORTES MARTINS (CPF 027.836.579-53) NA EMPRESA INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 09.570.162/0001-30). O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA EM 02/10/2019 ERA DE 3.162.436,07. AVERBAÇÃO EFETUADA EM 12/03/2020. TKSP					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2023, às 16:20:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NPLFNIM9**.



PRC2316304569

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA ME #

CNPJ.09.570.162/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 20/04/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de abril de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 12127841 ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.04.25
14:27:00 BRT

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA #

CNPJ.09.570.162/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 08/08/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de agosto de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.08.10
11:20:49 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 261BA5BF ***



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
11/07/2023 - 10 49 25

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90641056-79	Inscrição CNPJ	09.570.162/0001-30
Nome Empresarial	Inco Editora Diario Industria e Comercio Ltda Me		
Endereço	Rua Imaculada Conceicao, 195, Reboucas 80215-030 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)9116-0393		
E-mail	OFM@INDUSCOM.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	5822-1/01 - Edicao Integrada a Impressao de Jornais Diarios		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	5821-2/00 - Edicao Integrada a Impressao de Livros		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	09/2013		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2013		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.570.162/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2008
NOME EMPRESARIAL INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INCO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IMACULADA CONCEICAO	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 80.215-030	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (41) 3322-1012/ (41) 9116-0393		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 16:03:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

Estado do Paraná



Ata do Julgamento das propostas - Processo n.º 17/2023 - Dispensa de Licitação n.º 16/2023 da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares /Pr.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2023.

No dia 04 de setembro de 2023, às 15h30min, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação para análise das propostas, onde o mencionado processo licitatório contou com propostas apresentadas através dos prestadores de serviço/fornecedores; **Editora Diário Industria e Comercio Ltda CNPJ 09.570.162/0001-30**, **Plenus Gestão Pública Ltda CNPJ 48.359.260/0001-84** e **Huner Comercio e Serviços Ltda CNPJ 13.934.031/0001-61**. todos apresentaram suas propostas das quais **Editora Diário Industria e Comercio Ltda CNPJ 09.570.162/0001-30**, apresentou um valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), **Plenus Gestão Pública Ltda CNPJ 48.359.260/0001-84**, apresentou um valor de R\$ 10.225,00 (dez mil, duzentos e vinte e cinco reais) e **Huner Comercio e Serviços Ltda CNPJ 13.934.031/0001-61**, apresentou um valor de R\$ 2.321,28 (dois mil, trezentos e vinte e um reais com vinte e oito centavos), que foram julgadas pela Comissão de Licitação, das quais se constatou o menor valor apresentado, a empresa **Huner Comercio e Serviços Ltda CNPJ 13.934.031/0001-61** localizada no endereço, Rua Farrapos, Nº 555, Centro - Cidade de Pato Branco Paraná, com o valor de **R\$ 2.321,28 (dois mil, trezentos e vinte e um reais com vinte e oito centavos)**, ficando o seu representante convocado a apresentar documentação pertinente a este certame até 05 dias uteis. Constatou-se que no mesmo ato a empresa **Editora Diário Industria e Comercio Ltda CNPJ 09.570.162/0001-30**, apresentou e-mail com proposta em um anexo de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), e em outro anexo e mesmo e-mail apresentou proposta em nome da empresa Instar Tecnologia em Informática CNPJ 08.225.893/0001-85, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Restando assim desclassificada.

Coronel Domingos Soares, 04 de setembro de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jane Tives de Souza
JANE TIVES DE SOUZA
Presidente

Maria Aparecida Tonal Batista
MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA
Membro

Ana Cecília Tortelli Bogdan
ANA CECÍLIA TORTELLI BOGDAN
Membro



COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARECER

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2023.

Considerando a solicitação do Presidente da Câmara para contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico)**, bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal.

Considerando as 03 (três) propostas apresentadas por prestadores de serviço/fornecedores distintos para atender a demanda de serviços;

Considerando, o parecer contábil sobre a disponibilidade orçamentaria para a realização da despesa;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Controle Interno do Legislativo sobre a regularidade da contratação, indicando modalidade e o tipo da licitação a ser adotado no certame;

Considerando, a regularidade fiscal e trabalhista e a comprovação jurídica das empresas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



Esta Comissão, diante da regularidade do processo, opina pela contratação da empresa **Huner Comercio e Serviços Ltda CNPJ 13.934.031/0001-61** localizada no endereço, Rua Farrapos, Nº 555, Centro - Cidade de Pato Branco Paraná, com o valor de **R\$ 2.321,28 (dois mil, trezentos e vinte e um reais com vinte e oito centavos)**.

Encaminhe-se ao Presidente da Câmara para ratificação.

Coronel Domingos Soares, 04 de setembro de 2023.

Jane Tives de Souza
JANE TIVES DE SOUZA

Presidente

Maria Aparecida Tonial Batista
MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA

Membro

Ana Tortelli
ANA CECÍLIA TORTELLI BOGDAN

Membro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.934.031/0001-61
Razão Social: HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: RUA MANOEL RIBAS 665 SALA A / BRASILIA / PATO BRANCO / PR / 85504-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2023 a 22/09/2023

Certificação Número: 2023082406245320265467

Informação obtida em 11/09/2023 09:30:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.934.031/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:47 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **1769.10A9.5D50.CAA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

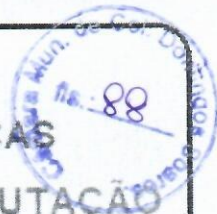


MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 13934031000161
NOME.....: HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ/CPF...: 13.934.031/0001-61
ENDEREÇO...: FARRAPOS, 555 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85501340
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

NALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 21/06/2023.
Válida até: 19/09/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0044321
Código de autenticidade da certidão: 972918900972918



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 21 de Junho de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030885937-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.934.031/0001-61**
Nome: **HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.934.031/0001-61

Certidão nº: 38458750/2023

Expedição: 01/08/2023, às 11:42:35

Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.934.031/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.934.031/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HUNER COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FARRAPOS	NUMERO 555	COMPLEMENTO SALA 01B
--------------------------	---------------	-------------------------

CEP 85.501-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HUNER@HUNER.COM.BR	TELEFONE (46) 9942-1327/ (46) 3225-7318
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 08:57:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1454373003

PROIBIDO FALSIFICAR
1454373003

NOME
MATHEUS ANGELI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12930320-4 GESP PR

CPF
078.869.209-70

DATA NASCIMENTO
23/05/1994

FILIAÇÃO
WILSON ANGELI
ELIZETE PIACRESKI

PERMISSÃO
ACT CAT. HAB
II

Nº REGISTRO
05588387920

VALIDADE
13/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/09/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

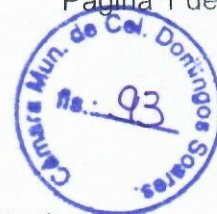
DATA EMISSÃO
14/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
59283961650
PR912797089

PARANÁ



HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº. 13.934.031/0001-61
NIRE: 41207105816
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



TIAGO LAZAROTTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Genuíno Piancentini, 273, apto 204, bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco – PR, CEP: 85.506-220, natural de Coronel Vivida – PR, nascido em 17/01/1991, com CPF 068.988.439-74 e RG 10.419.189-4 SSP-PR, expedido em 29/06/2005, e;

MATHEUS ANGELI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Visconde de Nacar, 219, bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco –PR, natural de Pato Branco –PR CEP 85.501-450 nascido em 23/05/1994, com CPF 078.869.209-70 e RG 12.930.320-4 SSP/PR, expedido em 30/12/2009 e;

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, Empresário e Contador com registro no CRC/PR-041870/O-3, residente e domiciliado a rua Doutor Murici, 118, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco/PR – CEP 85.502-350, natural de Pato Branco/PR, nascido em 30/01/1974, com CPF 835.529.959-00 e RG 5.019.386-1 SSP-PR, expedido em 23/06/2015.

Sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, com sede e foro á Rua Farrapos, 555, sala 01B, Centro, na cidade de Pato Branco – PR, CEP nº 85.501-340, inscrita no CNPJ sob nº 13.934.031/0001-61, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41207105816 em 01/07/2011, e última alteração contratual em 12/008/2021, sob o nº 20215106806, resolvem alterar e consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETARIO: O sócio ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA, acima qualificado, que possui 3.850 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta) reais, neste ato, transfere de forma onerosa ao sócio TIAGO LAZAROTTO, acima qualificado, a quantia de 3.850 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta) reais.

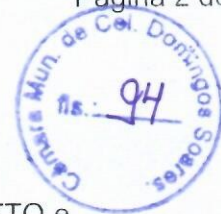
CLÁUSULA SEGUNDA: Capital já integralizado pelos sócios, ficando assim distribuído:

Nome	Quantidade de quotas	Valor	%
TIAGO LAZAROTTO	Nº. de quotas 36.925	R\$ 36.925,00	52,75%
MATHEUS ANGELI	Nº. de quotas 33.075	R\$ 33.075,00	47,25%
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante já recebeu todos os seus direitos da sociedade e por este instrumento particular de alteração contratual, em conformidade o sócio, está dando plena e geral quitação, nada tendo a declarar.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios remanescentes declaram serem conhecedores da atual situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo.

HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº. 13.934.031/0001-61
NIRE: 41207105816
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a TIAGO LAZAROTTO e MATHEUS ANGELI, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial **conjuntamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorizações dos sócios, incluindo aval e endosso.

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: á vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº. 13.934.031/0001-61
NIRE: 41207105816

TIAGO LAZAROTTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Genuíno Piantentini, 273, apto 204, bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco – PR, CEP: 85.506-220, natural de Coronel Vivida – PR, nascido em 17/01/1991, com CPF 068.988.439-74 e RG 10.419.189-4 SSP-PR, expedido em 29/06/2005, e;

MATHEUS ANGELI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Visconde de Nacar, 219, bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco –PR, natural de Pato Branco –PR CEP 85.501-450 nascido em 23/05/1994, com CPF 078.869.209-70 e RG 12.930.320-4 SSP/PR, expedido em 30/12/2009;

Sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede e foro a Rua Farrapos, 555, sala 01B, Centro, na cidade de Pato Branco – PR, CEP nº 85.501-340, inscrita no CNPJ sob nº 13.934.031/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede e foro á Rua Farrapos, 555, sala 01B, Centro, na cidade de Pato Branco – PR, CEP nº 85.501-340.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, ficando assim distribuídos:

HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº. 13.934.031/0001-61
NIRE: 41207105816
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Nome	Quantidade de quotas	Valor	%
TIAGO LAZAROTTO	Nº. de quotas 36.925	R\$ 36.925,00	52,75%
MATHEUS ANGELI	Nº. de quotas 33.075	R\$ 33.075,00	47,25%
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751/2.01); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511/8-00); serviços de editoração eletrônica e transcrição de documentos (8219/9-99); atividades de consultoria em gestão empresarial (7020/4-00).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2011 e seu prazo de validade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a TIAGO LAZAROTTO e MATHEUS ANGELI, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial **conjuntamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorizações dos sócios, incluindo aval e endosso.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com dez dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº. 13.934.031/0001-61
NIRE: 41207105816
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra no porte de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco – PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Pato Branco – PR, 16 de dezembro de 2021.

TIAGO LAZAROTTO
Assina digitalmente

MATHEUS ANGELI
Assina digitalmente

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Assina digitalmente

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06898843974	TIAGO LAZAROTTO
07886920970	MATHEUS ANGELI
83552995900	ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021 11:59 SOB N° 20218497679.
PROTOCOLO: 218497679 DE 20/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109320334. CNPJ DA SEDE: 13934031000161.
NIRE: 41207105816. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2023.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do Presidente da Câmara Municipal para contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico)**, bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal. Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr. Tomando por base do limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2- DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	Serviço	Empreitada global para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal.

3 - PROPOSTAS

Classificação	Proponente	CNPJ	R\$ Valor
1º	Huner Comercio e Serviços Ltda	13.934.031/0001-61	2.321,28
2º	Editora Diário Industria e Comercio Ltda	09.570.162/0001-30	6.900,00
3º	Plenus Gestão Pública Ltda	48.359.260/0001-84	10.225,00

4 - EXECUTOR

Nome: Huner Comercio e Serviços Ltda
CNPJ: 13.934.031/0001-61
Rua: Farrapos – nº 555, Sala 01 - Centro
Cidade: Pato Branco - PR
Responsável: Tiago Lazarotto
CPF: 068.988.439-74

5 - MOTIVO DA ESCOLHA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



A escolha da contratada ocorreu por apresentar a melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada, por não haver nenhuma informação desabonadora, por sua regularidade fiscal.

6 - PREÇO E JUSTIFICATIVA:

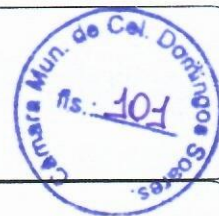
O preço de **R\$ 2.321,28 (dois mil, trezentos e vinte e um reais com vinte e oito centavos)**, justifica-se levando em conta o valor praticado pelo mercado.

- Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União código de controle nº 1769.10A9.5D50.CAA9, emitida em 06/06/2023 e válida até 03/12/2023;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº. 2023082406245320265467 emitido em 11/09/2023 e validade até 22/09/2023;
- Comprovante de inscrição e de situação Cadastral da CNPJ emitido em 02/02/2023;
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, nº 0044321, emitida em 21/06/2023 e válida até 19/09/2023;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, da Receita Estadual, nº 030885937-82, emitida em 26/06/2023 e validade até 24/10/2023;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 38458750/2023, expedido dia 01/08/2023 e validade até 28/01/2024.

Coronel Domingos Soares Pr. 05 de setembro de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente do Legislativo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 17/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

RATIFICO a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** empreitada global na prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formado PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal. Para atender as necessidades da Câmara Municipal, **AUTORIZO** a contratação da empresa, **Huner Comercio e Serviços Ltda CNPJ 13.934.031/0001-61** localizada no endereço, Rua Farrapos, Nº 555, Centro - Cidade de Pato Branco Paraná, com o valor de **R\$ 2.321,28 (dois mil, trezentos e vinte e um reais com vinte e oito centavos)**, anual os quais serão pagos até 30 dias após a entrega das suas respectivas notas fiscais mensalmente. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 05 de setembro de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2943



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 17/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

RATIFICO a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA empreitada global na prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 13.011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal. Para atender as necessidades da Câmara Municipal, AUTORIZO a contratação da empresa, Huner Comercio e Serviços Ltda CNPJ 13.934.031/0001-61 localizada no endereço, Rua Farrapos, Nº 555, Centro—Cidade de Pato Branco Paraná, com o valor de R\$ 2.321,28 (dois mil, trezentos e vinte e um reais com vinte e oito centavos), anual os quais serão pagos até 30 dias após a entrega das suas respectivas notas fiscais mensalmente. DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 05 de setembro de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente

000419X02

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Digital ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

3046760561



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

Processo n.º 17/2023

Modalidade Dispensa de Licitação n.º 16/2023

Contratante: - Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares

Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, Coronel Domingos Soares, CEP 85.557-000

CNPJ: 01 649 446/0001-04

Contratada: Huner Comércio e Serviços Ltda Me.

CNPJ: 13.934.031/0001-61

Endereço: Rua Farrapos – nº 555, Sala 01 - Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.504-313

Objeto: serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais do Poder Legislativo de Coronel Domingos Soares, compreendendo serviços de editoração, diagramação, carimbo de tempo e assinatura eletrônica das publicações diárias, também, hospedagem, armazenamento e backup de edições

Valor: - global: R\$ 2.321,28 (dois mil, trezentos e vinte e um reais com vinte e oito centavos) – mensal: **de R\$ 193,44 (cento e noventa e três reais**

com quarenta e quatro centavos) Por mês

Prazo de execução: 12 meses.

Prazo de pagamento: - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal eletrônica.

Fundamento legal: - Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dotação orçamentária: - **CONTA DESPESA** 01.001.01.031.0101.2001. – 3390399000 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL.

Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



PROCESSO Nº 17/2023

Dispensa de licitação nº 16/2023

Contrato nº 014/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 01.649.446/0001-04, com sede na rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, CEP 85.557-000, através de seu Presidente vereador João Evandro de Souza Tibes, portador do CPF/MF nº 059.315.809-13, residente e domiciliado neste município de Coronel Domingos Soares/Pr, doravante denominada de **CONTRATANTE** por outro lado a empresa **HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Farrapos – nº 555, Sala 01 - Centro, Centro na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.934.031/0001-61, neste ato representado pelo **Sr. Tiago Lazarotto**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 10.419.189-4 SSP/PR, CPF nº 068.988.439-74, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais do Poder Legislativo de Coronel Domingos Soares tais como: Editais e outros atos de licitação, Extratos de Contratos, aditivos, Portarias, Resoluções, Comunicados, Relatórios de Gestão, Decretos Legislativos, entre outros atos congêneres, compreendendo serviços de editoração, diagramação, carimbo de tempo e assinatura eletrônica das publicações diárias, também, hospedagem, armazenamento e backup de edições. Consoante art. 21 da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - Regime de execução

2.1 A contratação se dará na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - Das Condições de Pagamento

3.1 Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em parcela única mediante a apresentação de Nota Fiscal, acompanhadas das CNDs do INSS e FGTS.

Parágrafo Primeiro - O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 01.001.01.031.0101.2001. – 3390399000 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL.

4. CLÁUSULA QUARTA – Do Valor

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 2.321,28 (dois mil, trezentos e vinte e um reais com vinte e oito centavos), em 12 parcelas de R\$ 193,44 (cento e noventa e três reais com quarenta e quatro centavos), cada parcela para o período de um ano, no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

4.2 Os preços deverão ser mantidos por 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo, em caso de aditamento, ser reajustados pelo INPC quando completar 12 meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da regularidade Fiscal

5.1 A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa e, Prova de regularidade perante o INSS;
- b) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

5.2 Prazo de pagamento: - Os pagamentos serão efetuados até o dia 10 do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

6. CLÁUSULA SEXTA - Dos Casos de Rescisão

6.1 O inadimplemento, pelas partes, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à outra parte, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vinculação

7.1 Este contrato vincula-se para todos os fins de direito da contratação referida no Processo nº 17/2023, DL nº 16/2023, assim como à proposta apresentada pela Contratada.

8. CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência

8.1 A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, de acordo com a previsão na Lei 8.666/93.

8.2 Em caso de aditamento, poderá ser o valor reajustado pelo INPC quando completar 12 meses.

9. CLAUSULA NONA - Do Foro

9.1 Fica eleito o foro da comarca de Palmas/PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES
Presidente da Câmara
Contratante

Coronel Domingos Soares, 13 de setembro de 2023.

TIAGO
LAZAROTTO:06
898843974

Digitally signed by TIAGO
LAZAROTTO:06898843974
Date: 2023.09.13 15:29:21
+03'00'

TIAGO LAZAROTTO
Contratada

Testemunhas:

JOSÉ RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
CPF: 639.052.569-91
RG: 4.684.208-1

MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA
CPF: 034.103.289-12
RG: 8.701.591-2

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná



Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2944

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

Processo n.º 17/2023

Modalidade Dispensa de Licitação n.º 16/2023

Contratante: Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares

Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, Coronel Domingos Soares, CEP 85.557-300

CNPJ: 01.649.446/0001-04

Contratada: Huner Comércio e Serviços Ltda Me.

CNPJ: 13.934.031/0001-61

Endereço: Rua Farrapos – nº 555, Sala 01–Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.504-313

Objeto: serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais do Poder Legislativo de Coronel Domingos Soares, compreendendo serviços de editoração, diagramação, carimbo de tempo e assinatura eletrônica das publicações diárias, também, hospedagem, armazenamento e backup de edições

Valor: global: R\$ 2.321,28 (dois mil, trezentos e vinte e um reais com vinte e oito centavos)

- mensal: de R\$ 193,44 (cento e noventa e três reais

com quarenta e quatro centavos) Por mês

Prazo de execução: 12 meses.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal eletrônica.

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Conta orçamentária: CONTA DESPESA 01.001.01.031.0101.2001. – 3390399000– SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL.

Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes - Presidente

COD19935

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Contratante: Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-PR

CNPJ nº 01.649.446/0001-04

Contratado: Becker e Soares CNPJ 02.959.678/0001-21

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados a higienização, retirada em vazamentos da carga de gás e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado existentes e instalados no prédio da Câmara de Vereadores, bem como se preciso for, realizar a substituição de peças danificadas

Valor total do contrato: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais),

Prazo de Vigência: 60 dias

Data da Assinatura: 05/09/2023

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente do Legislativo

COD10260

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

RATIFICO a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle interno demais elementos que instruem o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Empreitada global para Aquisição móvel sob medida: Balcão de Recepção em formato L, conforme as especificações abaixo.

Quantidade de estações de trabalho: 1

Comprimento total: 2,90 m

Altura total: 110 m

Largura total: 1,20 m

Materiais: MDF

Descrição

BALCÃO P/ RECEPÇÃO EM L

MEDIDAS:

1,10X1,80X 1,10 DE ALTURA

MATERIAL: MDF 15 MM

GAVETEIRO: 2 GAVETAS COM CHAVE

cor: branco texturizado c/ detalhes horizontais de 10 cm ou ripamento na cor marrom, para atender as necessidades da Câmara Municipal, AUTORIZO a contratação da empresa, Nome: A.N. Souza – Innova-ME CNPJ 07.581.600/0001-30, localizada no endereço, Rua Iracy Marcondes Guimarães, Nº 25, Bairro Serrinha–Cidade de Palmas Paraná, apresentando valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), os quais serão pagos até 30 dias após a entrega dos serviços contratados e das suas respectivas notas fiscais.

DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 12 de setembro de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente

COD10260

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Digital ICP-Brasil. A Huner TI Confirma a garantia na
autenticidade deste documento, desde que visualizado
diretamente no site.



Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

2801778138